



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
246ª REUNIÃO ORDINÁRIA 02/08/2018**

Cidade Universitária, 26 de julho de 2018.

**246ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

CONVOCATÓRIA

Dirijo-me a Vossa Senhoria para convidá-lo (a) a participar da 246ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, a realizar-se no dia 02/08/2018 (5ª feira), às 14:00 horas, **na Sala 03 da Pós-graduação.**

Atenciosamente,

**Original assinada pela Senhora Presidente
GRÁCIA MARIA NAVARRO**

**OBS.: SR. TITULAR NA IMPOSSIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO
FAVOR AVISAR O SUPLENTE.**

MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES

Prof. Dra. Grácia Maria Navarro Presidente	Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho Diretor Associado
Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli Chefe Departamento de Artes Corporais	Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici Chefe Departamento de Artes Cênicas
Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia Chefe Departamento de Cinema	Prof. Dr. Haroldo Gallo Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Prof. Dr. Leandro Barsalini Chefe Departamento de Música	Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva Chefe Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.
Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação	Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné Coordenação(a) dos Cursos de Graduação
Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho Coordenador de Extensão	Coordenador (a) de Pesquisa

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Prof. Mário José Mariano de Campos Docente Titular MA-I - DM	Docente Suplente MA-I
Prof. Marcelo Onofri Docente Titular MA-II - DAC	Docente Suplente MA-II
Profa. Angela de Azevedo Nolf Docente Titular MA-III - DACO	Docente Suplente MA-III
Profa. Dra. Regina Machado Docente Titular - MS-3 e 2 - DM	Prof. Dr. Denise Hortência Lopes Garcia Docente Suplente MS-3 e 2 - DM
Prof. Dr. Marcus César Soares Freire Docente Titular MS-5 - DECINE	Docente Suplente MS-5
Profa. Dra. Suzel Ana Reily Docente Titular MS-6 - DM	Docente Suplente MS-6

REPRESENTAÇÃO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

José Élcio Marcelino Técnico-Administrativo Titular – DMM	Edson Carlos Nogueira Técnico-Administrativo Titular – DAP
Edimilson do Carmo Técnico-Administrativo - Titular - APDEPTOS	Rodolfo Marini Teixeira Técnico-Administrativo - Titular – DPROD
Técnico-Administrativo 1º Suplente –	Técnico-Administrativo 2º Suplente
Técnico-Administrativo 4º Suplente	Técnico-Administrativo 2º Suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Catharina Da Cunha Glória Discente Titular - Dança	Mônica Yumi Jardim da Silveira Discente Titular – Dança
Luan Assunção Silva Discente Titular - Artes Cênicas	Gustavo Garcia de Andrade Discente Titular – Midialogia
Anna Emília Limongi de Vasconcelos Paiva Discente 1º Suplente – Artes Visuais	Gabriel De Araújo Kroger Discente 2º Suplente – Música
Discente 3º Suplente	Discente 4º Suplente

MANDATOS

Diretor, Diretor Associado, Chefes e Coordenadores	Enquanto perdurar o pressuposto da investidura
Docentes – MA – I, II; MS- 3 e 2; 5 e 6	2 anos a partir de 28/11/2017
Docentes – MA – III	2 anos a partir de 02/08/2018
Discentes	1 ano a partir de 02/08/2018
Técnico-Administrativos	2 anos a partir de 02/08/2018

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

A) Prof. Dr. Munir Salomão Skaf - Pró-Reitor de Pesquisa

B) Indicação representante discente junto a Comissão de Legislação e Normas

ORDEM DO DIA

-
- 01) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM DANÇA**
Par./Doc.Fls: **01 - Destaque da Mesa**
Processo: OFÍCIO CGRAD/IA nº 069/2018 - Dança
Assunto: Homologação do *ad referendum* da inscrição do projeto "Poéticas e Políticas da Arte na Atualidade", com a Profa. Dra. Vanessa Freitas de Paiva Macedo, para o Programa Professor Especialista Visitante na Graduação, relativo ao 2º semestre 2018.
-
- 02) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**
Par./Doc.Fls: **03 - Destaque da Mesa**
Processo: OFÍCIO CGRAD/IA nº 070/2018 – Artes Visuais
Assunto: Homologação do *ad referendum* da inscrição do projeto "Atelier de Percurso: Sensibilização Poética e Aprofundamento Técnico para Artistas em Formação", com o artista Alex Cervený, para o Programa Professor Especialista Visitante na Graduação, relativo ao 2º semestre 2018.
-
- 03) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**
Par./Doc.Fls: **05 - Destaque da Mesa**
Processo: OFÍCIO CGRAD/IA nº 071/2018 – Música
Assunto: Homologação do *ad referendum* da inscrição do projeto "A Regência Coral na formação do professor de Música: fundamentos teóricos e práticas em contextos sócioeducativos.", com o Prof. Dr. Sergio Luiz Ferreira de Figueiredo, para o Programa Professor Especialista Visitante na Graduação, relativo ao 2º semestre 2018.
-
- 04) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**
Par./Doc.Fls: **07 - Destaque da Mesa**
Processo: OFÍCIO CGRAD/IA nº 072/2018 – Artes Cênicas
Assunto: Homologação do *ad referendum* da inscrição do projeto "Cenografia e Visualidades- Poéticas e Políticas do Espaço e das Imagens na formação do Artista da cena", com o Prof. Dr. Julio Dojcsar, para o Programa Professor Especialista Visitante na Graduação, relativo ao 2º semestre 2018.
-

-
- 05) **Interessado** **EDUARDO OKAMOTO**
Par./Doc.Fls: **09 - Destaque da Mesa**
Processo: 17 P 9671/2013
Assunto: Homologação do *ad referendum* do afastamento para realização de Pós-doutorado no período de 23/08/2018 a 18/01/2019, junto ao Departamento de Teatro e Performance da Goldsmiths – Universidade de Londres.
-
- 06) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **15 - Destaque da Mesa**
Processo: Ofício Diretoria IA nº 034/2018
Assunto: Homologação do *ad referendum* da Indicação dos professores doutores Filipe Mattos de Salles e Claudio Lima Ferreira, como representante titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Superior do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais – NEPAM, para o mandato 2018 – 2020.
-
- 07) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **17 - Destaque da Mesa**
Processo: Of.Circ.CGU.COPEI – 2/2018
Assunto: Composição da Comissão Interna de Avaliação Institucional.
-
- 08) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **19**
Processo: Ofício CGRAD/IA nº 075/2018 - MM
Assunto: Homologação da indicação dos professores doutores Pedro Maciel Guimarães Junior e Noel dos Santos Carvalho, como representante titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Consultivo do Núcleo de Informática Aplicada à Educação - NIED, para o mandato de 2018 a 2020. Em substituição a Deliberação Congregação IA nº 066/2018
-
- 09) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **21**
Processo: 01 P 27246/2016
Assunto: Credenciamento dos professores doutores Rodrigo Spina de Oliveira Castro, como colaborador para ministrar aulas no mestrado e doutorado junto ao PPG em Artes da Cena e Thais Lima Nicodemo, como colaboradora para ministrar aulas no mestrado e doutorado junto ao PPG em Música.
-
- 10) **Interessado** **JOSÉ ARMANDO VALENTE**
Par./Doc.Fls: **24**
Processo: 01 P 5235/1973
Assunto: Exercício Simultâneo de Atividades prestadas junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 1º/11/2016, a 30/04/2018, 08 horas semanais, em conformidade com os artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001.
-

-
- 11) **Interessado** **HAROLDO GALLO**
Par./Doc.Fls: **29**
Processo: 17 P 13410/2018
Assunto: Exercício Simultâneo de Atividades para elaborar parecer técnico ao Sr. James Francis King, nos dias 06 e 07/08/2018, totalizando 06 horas, em conformidade com os artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001.
-
- 12) **Interessado** **CASSIA NAVAS ALVES DE CASTRO**
Par./Doc.Fls: **33**
Processo: 17 P 10980/2016
Assunto: Relatório de atividades referente ao biênio 2016/2018 e prorrogação das atividades no programa de professor colaborador, a partir de 19/05/2018, junto ao Departamento de Artes Corporais.
-
- 13) **Interessado** **IVANIR COZENIOSQUE SILVA (MS-3.2,RDIDP,DAP)**
Par./Doc.Fls: **41**
Processo: 01 P 8557/1989
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docente referente ao período de 1º/03/2014 a 28/02/2018.
-
- 14) **Interessado** **LENITA WALDIGE MENDES NOGUEIRA (MS-3.2,RDIDP,DM)**
Par./Doc.Fls: **49**
Processo: 01 P 990/1993
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docente referente ao período de 1º/03/2014 a 28/02/2018.
-
- 15) **Interessado** **MATTEO BONFITTO JUNIOR (MS-5.1,RDIDP,DAC)**
Par./Doc.Fls: **57**
Processo: 17 P 18254/1995
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docente referente ao período de 1º/03/2014 a 28/02/2018.
-
- 16) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **63**
Processo: 17 P 15286/2018
Assunto: Ratificação da Deliberação Congregação IA nº 084/2018 e edital de inscrições do processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1, Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público, na área de Multimeios e Artes, as disciplinas CS 200 – Captação e Edição de Áudio, CS 300 – Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora II, CS 44 – Projeto em Produção Sonora I e CS 45 – Projeto em Produção Sonora II. Nos termos da Resolução GR-052/2013, Artigo 1º, Inciso IX.
-

-
- 17) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS**
Par./Doc.Fls: **69**
Processo: 17 P 15364/2018
Assunto: Abertura e edital de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processos em Composição Artística, disciplinas AC004 – Laboratório de Prática Teatral: Cenografia e Figurino, AC317 – Estudos de Cenografia e Figurino e AC260 – Tópicos em Prática de Encenação. Vaga: Plano de Aplicação de Recursos – Deliberação CAD-A-01/18.
-
- 18) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS**
Par./Doc.Fls: **72**
Processo: 17 P 8096/2018
Assunto: Resultado final do processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1, Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público, na área de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC-340 – Princípios da Ação Cênica, AC-001 – Laboratório de Prática Teatral: Interpretação; AC-002 Laboratório de Prática Teatral: Direção. Nos termos da Resolução GR-052/2013, Artigo 1º, Inciso II. **Candidatas habilitadas:** Professoras Doutoras MARIA ALICE POSSANI – média final: 9,5 (nove inteiros e cinco décimos), LIDIA OLINTO DO VALLE SILVA - média final: 7,7 (sete inteiros e sete décimos) e BEATRIZ MARIA VIANNA ROSA - média final 7,6 (sete inteiros e seis décimos). **Candidata não habilitada:** Professora Doutora VIVIANA DE SOUZA COLETTY - média final: 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos). **Não compareceu a prova didática:** Rafaela Uhiara. **Não compareceu as provas:** Brisa de Oliveira Vieira.
-
- 19) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS**
Par./Doc.Fls: **77**
Processo: 17 P 15397/2018
Assunto: Admissão em caráter emergencial da Profa. Dra. **MARIA ALICE POSSANI**, nível MS-3.1, Professor Doutor I, em RTP – Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 – Princípios da Ação Cênica, AC001 – Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 – Laboratório de Prática Teatral: Direção, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17P-8051/2018).
-



-
- 20) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **78**
Processo:
Assunto: Minuta do Regimento Geral dos Laboratórios do Instituto de Artes.
-

OFÍCIO CGRAD/IA nº 069/2018 - Dança

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
Campinas, 28 de maio de 2018.

À Senhora
Prof.^a Dr.^a Eliana Martorano Amaral
Pró-Reitora de Graduação - PRG
Unicamp

Assunto: Inscrição de projeto para edital de Professor Especialista Visitante na Graduação

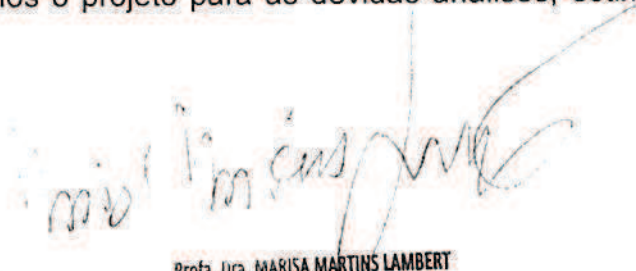
Prezada Senhora,

A Comissão de Graduação do curso de Dança aprovou a indicação do projeto "Poéticas e Políticas da Arte na Atualidade", com a Prof.^a Dr.^a Vanessa Freitas de Paiva Macedo, para o Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 2º semestre de 2018.

Decidiu-se reenviar proposta da especialista em questão, com as necessárias atualizações, devido à importância da temática para as Artes no momento político educacional atual.

Deste modo, submetemos o projeto para as devidas análises, estimando que ele possa ser atendido.

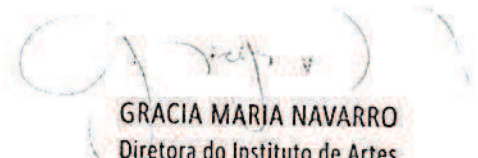
Atenciosamente,



Prof. Dra. MARISA MARTINS LAMBERT
Coordenadora de Graduação
Curso de Dança - IA/UNICAMP
Matrícula 304613

Encaminhe-se ad referendum da Congregação do Instituto de Artes a ser homologado em sua 246ª Sessão Ordinária a ser realizada em 02 de Agosto de 2018.

IA, em 04 de junho de 2018.



GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

I – Identificação do Curso

Curso de Graduação em Dança

II – Identificação do Coordenador do Curso

Coordenadora Profa. Dra. Marisa Martins Lambert

III – Título do Projeto

Poéticas e políticas das Artes na atualidade

IV – Enquadramento em uma das seguintes áreas de conhecimento: Exatas, Tecnológicas, Humanas/Artes e Biológicas

Humanas/Artes

V – Identificação do Candidato a Professor Especialista Visitante**Profa. Dra. Vanessa Freitas de Paiva Macedo**

Vanessa Macedo é coreógrafa, bailarina e pesquisadora em dança. Bacharel em Direito pela UFRN, Mestra em Artes pela Unicamp e Doutora em Artes Cênicas pela ECA-USP. Em seus estudos mais recentes, tem interseccionado poética e política, enfrentando discussões que dizem respeito a editais de incentivo à cultura, modos de produção artística, direitos trabalhistas, precarização e criminalização da arte. Dedicou um capítulo de sua tese de doutorado a investigar o Programa de Fomento à Dança para a cidade de São Paulo, reconhecendo a relevância de estudar as políticas culturais para entender as práticas dramatúrgicas da contemporaneidade. Em sua pesquisa estética, se interessa por questões de gênero e, em seu último trabalho artístico, discute a performatividade do feminino, criando o projeto “Mulheres em Cena”.

Há sete anos, participa ativamente da organização civil “Movimento a Dança se Move” e tem atuado na linha de frente numa série de questões relacionadas a Fomentos à Dança, orçamento para a cultura, regulamentação da profissão e aposentadoria especial para bailarinos. No ano de 2017, em razão dos recentes ataques ao cooperativismo e a um conjunto de políticas culturais estruturantes já implementadas na cidade de São Paulo, participou de uma comissão jurídica dedicada ao enfrentamento de uma série de ações que envolveram a Secretaria de Cultura da cidade de São Paulo, o Tribunal de Contas do Município e a Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais da Dança, da qual faz parte. Atua organizando seminários e encontros para discussões envolvendo essas temáticas, realizando, portanto, um trabalho formativo de conscientização sobre as políticas culturais, contato e valorização de trabalhos artísticos com abordagens relacionadas aos direitos humanos e instrumentalização social para o exercício da democracia. Nos últimos dois anos, foi convidada para ministrar curso para Formação de Gestores Culturais na ETEC do Estado de São Paulo.

É fundadora e diretora da Cia Fragmento de Dança, criada no ano de 2002, na cidade de São Paulo. Com uma intensa atuação artística, já foi contemplada pelos



UNICAMP



OFÍCIO CGRAD/IA nº 070/2018 – Artes Visuais

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
Campinas, 04 de junho de 2018.

À Senhora
Prof.^a Dr.^a Eliana Martorano Amaral
Pró-Reitora de Graduação - PRG
Unicamp


Assunto: Inscrição de projeto para edital de Professor Especialista Visitante na Graduação

Prezada Senhora,

A Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais aprovou a indicação do projeto **“ATELIER DE PERCURSO: SENSIBILIZAÇÃO POÉTICA E APROFUNDAMENTO TÉCNICO PARA ARTISTAS EM FORMAÇÃO”**, com o artista **Alex Cervený**, para o Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 2º semestre de 2018.

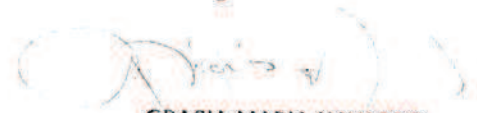
Deste modo, submetemos o projeto para as devidas análises, estimando que ele possa ser atendido.

Atenciosamente,


Prof. Dr. FILIPE MATTOS DE SALLES
Coordenador de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA / UNICAMP
Matrícula 311184

Encaminhe-se ad referendum da Congregação do Instituto de Artes a ser homologado em sua 246ª Sessão Ordinária a ser realizada em 02 de Agosto de 2018.

IA, em 04 de junho de 2018.


GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



EDITAL DE SELEÇÃO PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE EM GRADUAÇÃO.

EDITAL 15

Projeto -

**ATELIER DE PERCURSO: SENSIBILIZAÇÃO POÉTICA E APROFUNDAMENTO
TÉCNICO PARA ARTISTAS EM FORMAÇÃO**

I – Identificação do Curso: Curso 25. Graduação em Artes Visuais

II - Identificação do Coordenador do Curso: Prof. Dr. Filipe Salles

III – Título do Projeto: ATELIER DE PERCURSO: SENSIBILIZAÇÃO POÉTICA E
APROFUNDAMENTO TÉCNICO PARA ARTISTAS EM FORMAÇÃO

**IV - Enquadramento em uma das seguintes áreas de conhecimento: Exatas,
Tecnológicas, Humanas/Artes e Biológicas:** ARTES

V - Identificação do Candidato a Professor Especialista Visitante:

Alex Cerveny

VI – Currículo do Candidato:

OFÍCIO CGRAD/IA nº 071/2018 – Música

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
Campinas, 04 de junho de 2018.

À Senhora
Prof.^a Dr.^a Eliana Martorano Amaral
Pró-Reitora de Graduação - PRG
Unicamp

Assunto: Inscrição de projeto para edital de Professor Especialista Visitante na Graduação

Prezada Senhora,

A Comissão de Graduação do curso de Música aprovou a indicação do projeto "A Regência Coral na formação do professor de Música: fundamentos teóricos e práticas em contextos sócio - educativos", com o Prof. Dr. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, para o Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 2º semestre de 2018.

Deste modo, submetemos o projeto para as devidas análises, estimando que ele possa ser atendido.

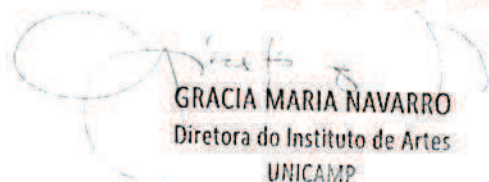
Atenciosamente,



Prof. Dr. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo
Coord. de Ensino de Graduação
Curso Música - IAR/UNICAMP
Mai 30/18

Encaminhe-se ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado em sua 246ª Sessão Ordinária a ser realizada em 02 de agosto de 2018.

IA, em 04 de junho de 2018.



GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

“A regência coral na formação do professor de música: fundamentos teóricos e práticas em contextos sócioeducativos.”

Proposta de professor visitante para o curso de Música do Instituto de Artes – Unicamp

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné
Coordenador de Graduação

Área de concentração

Artes

Curso

Música

Candidato a professor visitante

Prof. Dr. Sergio Luiz Ferreira de Figueiredo

Campinas

OFÍCIO CGRAD/IA nº 072/2018 – Artes Cênicas

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
Campinas, 04 de junho de 2018.

À Senhora
Prof.^a Dr.^a Eliana Martorano Amaral
Pró-Reitora de Graduação - PRG
Unicamp

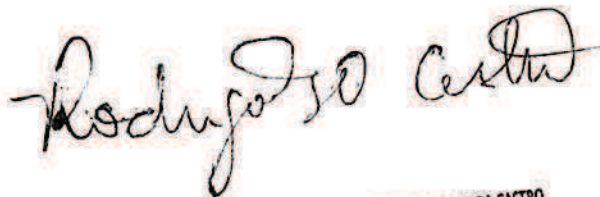
Assunto: Inscrição de projeto para edital de Professor Especialista Visitante na Graduação

Prezada Senhora,

A Comissão de Graduação do curso de Artes Cênicas aprovou a indicação do projeto “Cenografia e Visualidades - Poéticas e Políticas do Espaço e das Imagens na formação do Artista da cena”, com o Prof. Julio Dojcsar, para o Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 2º semestre de 2018.

Deste modo, submetemos o projeto para as devidas análises, estimando que ele possa ser atendido.

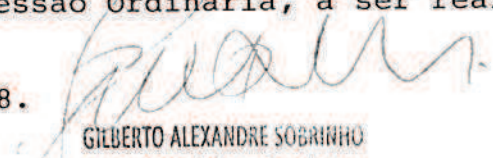
Atenciosamente,



Prof. Dr. RODRIGO SPINA DE OLIVEIRA CASTRO
Coordenador de Graduação
Curso de Artes Cênicas - IA

Encaminhe-se ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado em sua 246ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 02 de Agosto de 2018.

IA, em 05 de junho de 2018.



GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO
Diretor Associado do Instituto de Artes

PROJETO PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE EM GRADUAÇÃO

PROPONENTE: COMISSÃO DE GRADUAÇÃO EM ARTES CENICAS
INSTITUTO DE ARTES

Identificação do Curso: Bacharelado em Artes Cênicas

Identificação do Coordenador do Curso: Prof. Dr. Rodrigo Spina

Coordenador Adjunto: Profa. Dra. Veronica Fabrini

Título do Projeto: *Cenografia e Visualidades- Poéticas e Políticas do Espaço e das Imagens na formação do Artista da cena*

Área de Conhecimento: Humanas/Artes

Identificação do Candidato: JULIO DOJCSAR



Cenógrafo e grafiteiro

I. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Complementar e expandir os conteúdos curriculares do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas do Instituto de Artes por meio do fortalecimento da área de visualidades e cenografia, oferecendo o contato com práticas, técnicas e poéticas de investigação, concepção e realização.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Oferecer aos alunos de bacharelado a experiência prática e aprofundamento conceitual nas questões referentes à cenografia e visualidades cênicas, considerando as dimensões técnicas, poéticas e políticas do lidar com espaço e imagem.
2. Atualizar e dinamizar a qualificação artística e acadêmica na área de Artes da Cena em sua evidência material.
3. Promover a atualização, o aperfeiçoamento e a interação entre os docentes do curso, em especial os docentes/diretores.
4. Fortalecer as pesquisas nas áreas de *Poéticas da Cena*, colaborando com o estabelecimento do Laboratório de Encenação.



Assunto: Afastamento do professor doutor Eduardo Okamoto, para realização de Pós-doutorado junto ao Departamento de Teatro e Performance da Goldsmiths – Universidade de Londres, no período de 23 de agosto de 2018 a 18 de janeiro de 2019.

Encaminhe-se à **PRDU/CIDD, ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado em sua 246ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 02 de agosto de 2018.

IA, em 06 de julho de 2018.

GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 05 de julho de 2018.

PARECER APDEPTOS Nº 038/2018 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2018, realizada nesta data, **aprovou** o projeto de pesquisa "O Japão, a Ambiguidade e Nós: o corpo japonês e o Butô de Yumiko Yoshioka", bem como a solicitação de afastamento do Professor Doutor Eduardo Okamoto, no período de 23/08/2018 a 18/01/2019, para realização de pós-doutorado junto ao Departamento de Teatro e Performance – Godsmiths da Universidade de Londres.

Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici


Presidente



Campinas, 04 de julho de 2018.

ASSUNTO: Parecer referente solicitação de pós-doutorado Prof. Eduardo Okamoto

O Prof. Dr. Eduardo Okamoto solicitou afastamento das atividades, no período de 23 de agosto de 2018 à 18 de janeiro de 2019, para realização de pós-doutoramento no departamento de Teatro e Performance da Goldsmiths, Universidade de Londres. O projeto apresentado "O Japão, a ambiguidade e nós: o corpo japonês e o butô de Yumiko Yoshioka" poderá trazer importantes contribuições para a pesquisa e relações internacionais nas áreas da cena contemporânea, atuação e diálogos interculturais, tendo reflexos tanto no âmbito das suas atividades docentes, quanto na pesquisa e extensão. O professor tem se dedicado intensamente ao trabalho no Departamento, demonstrando grande engajamento e sendo avaliado positivamente por suas atividades. Apresentou esta solicitação com antecedência para ser discutida na Comissão de Graduação. Tudo isto justifica plenamente seu pedido de afastamento, no período indicado.


Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici

Docente MS-5.1

DAC/IA

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 28 de junho de 2018

Ao Chefe do Departamento de Artes Cênicas da UNICAMP
Prof. Dr. Cassiano Sidow Quilici

Ref.: Solicitação de Afastamento para Pós-doutorado na Goldsmiths, Universidade de Londres

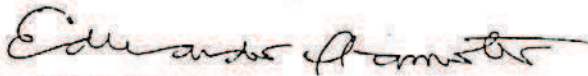
Prezado Senhor,

Venho, através desta, solicitar afastamento de minhas atividades a fim de realizar estágio de Pós-doutorado no Departamento de Teatro e Performance da Goldsmiths, Universidade de Londres, entre 23 de agosto de 2018 a 18 de janeiro de 2019.

Conforme é de seu conhecimento, esta minha solicitação vem sendo acertada com a Chefia do Departamento de Artes Cênicas, bem como com colegas, Coordenação e Comissão de Graduação do Bacharelado em Artes Cênicas (que acolheu o meu pedido em em sua primeira reunião de 2018).

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Eduardo Okamoto

FLS.: _____
 PROC. Nº 11 P 621/11
 Rub. _____

Goldsmiths Universidade de Londres, 29 de maio de 2018

Ao Prof. Dr. Eduardo Okamoto
 Departamento de Artes Cênicas
 Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
 Campinas, São Paulo, Brasil

Ref.: Visita de estágio de Pós-doutorado no Departamento de Teatro e Performance da Goldsmiths, Universidade de Londres.

Caro Dr. Okamoto,

Agradecemos a consulta e solicitação para vir ao Departamento de Teatro e Performance da Goldsmiths, Universidade de Londres por um período de 5 meses – de agosto de 2018 a janeiro de 2019.

Eu tenho o prazer de convidá-lo formalmente para a Goldsmiths como pesquisador convidado para permitir que complete o seu atual trabalho de pesquisa. Como Pesquisador-visitante, terá acesso às instalações, como bibliotecas, participar de seminários de pesquisa e fóruns. Infelizmente, nós não poderemos instalá-lo num escritório, mas o senhor poderá ter acesso às áreas leitura de nossa biblioteca. Seu cartão de identificação da Goldsmiths também lhe dará acesso a outras bibliotecas associadas da Universidade de Londres.

O senhor trabalhará sob a supervisão de Marie-Gabrielle Rotie e ela também atuará como a sua referência enquanto estiver aqui. David Smiths, Gerente Administrativo do Departamento, Samantha Rowe e Aysha Barbur, secretárias, poderão assisti-lo em questões relacionadas à sua estada como convidado da faculdade e do departamento.

Eu estarei preparado para encontrá-lo e recebê-lo formalmente quando chegar em agosto.

Atenciosamente,

Osita Okagubue
 Professor do Departamento de Teatro e Performance
 Chefe do Departamento de Teatro e Performance da Goldsmiths Universidade de Londres
 Editor da Revista African Performance Review
 Editor de artigos, Studies in Africa Cultures and the Diaspora

Phone: +44 (0)20 7919 7581
o.okagubue@gold.ac.uk

Goldsmiths, University of London
 New Cross, London SE14 6NW
 (0)20 7919 7171

29/05/2018

Dr Eduardo Okamoto
Department of Performing Arts
Campinas State University (UNICAMP)
Campinas, Sao Paulo, Brazil

Professor Osita Okagbue
BA MA MA PhD

Head of Department
Theatre and Performance

Tel 020 7919 7581
o.okagbue@gold.ac.uk

Goldsmiths, University of London
New Cross, London SE14 6NW
www.gold.ac.uk
Tel 020 7919 7171

Dear Dr Okamoto,

Visiting Post-doctoral Internship: Department of Theatre and Performance, Goldsmiths, University of London

Thank you for your enquiry and application to come to the Department of Theatre and Performance, Goldsmiths, University of London as a Visiting Postdoctoral Intern for a period of 5 months – from August 2018 to January 2019

I am pleased to formally invite you to Goldsmiths as a visiting researcher to enable you complete work on your current research project. As a Visiting Researcher, you will be able to use Goldsmiths facilities such as the library, attend research seminars and forums. Unfortunately, we will not be able to provide you with an office, but you should be able to use the open access reading rooms in the university library. Your Goldsmiths card will also give you access to other associated libraries of the University of London.

You will be working under the supervision of Marie-Gabrielle Rotie, and she will also act your liaison while you are here. David Smith, the Departmental Business Manager, Samantha Rowe and Aysha Barbur, Office Administrators, will be able to assist you in other matters relating to your stay as a guest of the college and the department.

I will arrange to meet and welcome you formally to the department when you arrive in August.

Yours sincerely,



Prof Osita Okagbue

Professor of Theatre and Performance

Head, Department of Theatre and Performance Goldsmiths, University of London

Editor, *African Performance Review*

Series Editor, *Studies in African Cultures and the Diaspora*

Goldsmiths
UNIVERSITY OF LONDON
Theatre and Performance
Goldsmiths
University
London
fax: 020 7919 7581
email: drama@gold.ac.uk

Ofício Diretoria IA nº 34/2018

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
14 de junho de 2018.

Ilma. Sra.
Dra. ALINE VIEIRA DE CARVALHO
Coordenadora do NEPAM
UNICAMP

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício NEPAM Nº 24/2018, segue *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a indicação dos professores doutores Filipe Mattos de Salles - fmsalles@unicamp.br – ramal 17194 e Claudio Lima Ferreira - limacf@unicamp.br – ramal 17194, como representante titular e suplente respectivamente, junto ao Conselho Superior do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais – NEPAM.

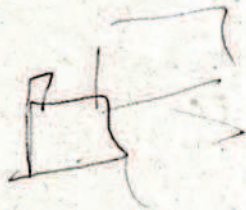
A homologação do *ad referendum* acontecerá na 246ª Sessão Ordinária da Congregação a ser realizada em 02/08/2018.

Atenciosamente,



GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

c/c Prof. Dr. Filipe Mattos de Salles – DAP
Prof. Dr. Claudio Lima Ferreira – DAP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS**

Campinas, 27 de abril de 2018.

Ofício NEPAM nº 24/2018

Assunto: Indicação – Membro do Conselho Superior NEPAM (biênio 2018-2020)

Ilma Senhora

Prof.ª Dr.ª Gracia Maria Navarro

DD. Diretora do Instituto de Artes

UNICAMP


Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar a indicação de um Representante Titular e um Suplente de seu Instituto, a critério de sua Congregação, para compor o Conselho Superior do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais -NEPAM/UNICAMP.

O Conselho é composto por membros de diversos Institutos e Unidades da Universidade e os indicados por seu instituto acompanharão a próxima gestão do Conselho Executivo e Coordenação do NEPAM de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2020.

Solicitamos que a indicação esteja acompanhada dos respectivos emails e ramais para contato, por gentileza.

Agradeço antecipadamente sua atenção e manifesto meus cordiais cumprimentos.


Coordenação do NEPAM
UNICAMP
Dr.ª Aline Vieira de Carvalho
Matrícula 297312
Coordenadora do NEPAM
UNICAMP

Ofício Diretoria IA nº 43/2018

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
24 de julho de 2018.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Teresa Dib Zambon Atvars
Coordenadora Geral e Presidente da COPEI
UNICAMP

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Of. Circ.CGU.COPEI – 2/2018, indicamos abaixo a composição da Comissão Interna de Avaliação Institucional desta unidade:

- Profa. Dra. Regina Machado – DM – Presidente
- Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia - DECINE
- Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff – DAP
- Profa. Dra. Iara Lis Franco Schiavinatto – DMM
- Profa. Dra. Paula Caruso Teixeira – DACO
- Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior – DAC
- Jaime Ramos da Silva – Funcionário Carreira PAEPE
- Patricia Kawaguchi Cesar – Aluna de pós-graduação
- **Aluno(a) graduação – representante na congregação**

O servidor Paulo Adriano Francischetti Dantas será o secretário de apoio técnico com acesso ao sistema informatizado.

Atenciosamente,



Coordenadoria Geral da Universidade
Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 6194
13083-970, Campinas, SP
Tel (19) 3521-4726
Fax (19) 3521-4798
<http://www.cgu.unicamp.br>

Of.Cir.CGU.COPEI - 2/2018

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 20 de junho de 2018.

Aos Senhores Diretores: Unidades de Ensino e Pesquisa; Colégios Técnicos.

Prezados Diretores:

Encaminhamos a proposta de Comissão Interna de Avaliação Institucional – Unidades de Ensino e Pesquisa, Colégios Técnicos, que foi apreciada e aprovada por todos os membros da COPEI, durante a 139ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada em 19 de junho de 2018.

A composição da Comissão Interna de Avaliação Institucional das Unidades de Ensino e Pesquisa e dos Colégios Técnicos deve conter:

- entre 3 -10 membros docentes, com a indicação de um Presidente.
- 1 – 2 funcionários da carreira PAEPE.
- 1 – 2 alunos, um de graduação e um de pós-graduação.

A composição deve ser aprovada pela congregação da Unidade.

As comissões devem ser assessoradas pelas Comissões de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Assistência (quando houver) e Residência Médica (quando houver). Deverão elas contar, também, com uma secretaria de apoio técnico que também terá acesso ao sistema informatizado.

A composição da Comissão Interna deverá ser encaminhada até **31/08 a** esta Coordenadoria.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "T. Dib", is written over the typed name of the signatory.

Prof. Dra. Teresa Dib Zambon Atvars
Coordenadora Geral e Presidente da COPEI



UNICAMP



19

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgio@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

OFÍCIO CGRAD/IA nº 075/2018 – MM

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 25 de junho de 2018.

Ilm.^a Sr.^a

Prof.^a Dr.^a Grácia Maria Navarro

Diretora do Instituto de Artes

Universidade Estadual de Campinas

Assunto: Homologação da indicação de representante titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Consultivo do Núcleo de Informática Aplicada à Educação – NIED/Unicamp

A coordenação do Curso de Graduação em Comunicação Social – Midialogia solicita à Direção do Instituto de Artes que retifique a indicação de docentes para o Conselho Consultivo do Núcleo de Informática Aplicada à Educação – NIED/Unicamp, para o mandato de 2018 a 2020.

A coordenação indica os professores Pedro Maciel Guimarães Junior e Noel dos Santos Carvalho, como representante titular e suplente, respectivamente, junto ao conselho citado, considerando que estes docentes ocuparão os cargos de coordenador associado e coordenador do Curso de Comunicação Social – Midialogia no período de 03/08/2017 a 02/08/2019.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 308592

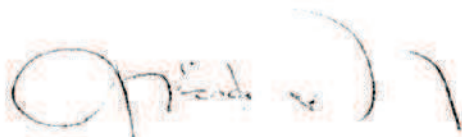
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 066/2018

Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
Processo:	Ofício NIED 015/2018
Referente:	Homologação da indicação de representante titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Consultivo do Núcleo de Informática Aplicada à Educação – NIED.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 245ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2018, **homologou:**

A indicação dos professores doutores Noel dos Santos Carvalho e Hermes Renato Hildebrand, como representante titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Consultivo do Núcleo de Informática Aplicada à Educação - NIED, para o mandato de 2018 a 2020.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
24 DE MAIO DE 2018.



Grácia Maria Navarro
Presidente da Congregação/IA

INFORMAÇÃO CPG 045/2018

Aprovado, por unanimidade, na 5ª Reunião Ordinária da CPG, de 05/07/2018, o credenciamento dos docentes conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA	CURSO	PROGRAMA
Rodrigo Spina de Oliveira Castro	310397	Colaborador	M/D	Artes da Cena
Thais Lima Nicodemo	313774	Colaborador	M/D	Música

CPG-IA, 06/07/2018.

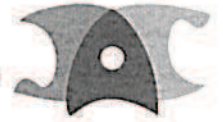


Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

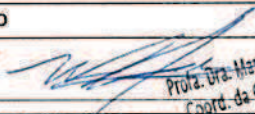
2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM - antigo RNE)

b) Cópia do protocolo de solicitação do CRNM ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
310397	RODRIGO SPINA DE OLIVEIRA CASTRO		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
87	Mestrado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
105	Doutorado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
	 Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus Coord. da Comissão de Pós-Graduação Instituto de Artes / UNICAMP Matr. 306290		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

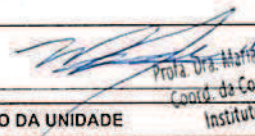
2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão do Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros, anexar:

a) Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM - antigo RNE)

b) Cópia do protocolo de solicitação do CRNM ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
313774	Thais Lima Nicodemo		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
73	Mestrado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
22	Doutorado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo:		
	 Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus Coord. da Comissão de Pós-Graduação Instituto de Artes / UNICAMP Matr. 306290		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo:		


Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 28 de junho de 2018.

PARECER APDEPTOS Nº 037/2018 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, analisou o pedido realizado pelo Prof. Dr. José Armando Valente de regularização de exercício simultâneo de atividades prestados à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 01/11/2016 a 30/04/2018, em conformidade com os artigos 8º, 9º e 13 da Deliberação CONSU-A-002/2001, manifestou-se **favorável** à solicitação.

Encaminhe-se à Diretoria do Instituto de Artes.



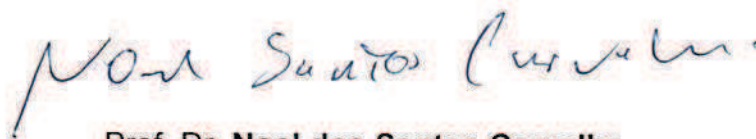
Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva

Presidente

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 27 de junho de 2018.

ASSUNTO: Parecer referente à solicitação de regularização de atividades de
Exercício Simultâneo

Após análise do Relatório de Atividades Simultânea UNICAMP - PUC, apresentado pelo Prof. Dr. José Armando Valente, e considerando que as suas atividades junto a PUC no período que cobre o relatório não acarretaram prejuízos das suas atividades de pesquisa e ensino junto a Unicamp, manifesto-me favorável ao pedido de autorização retroativa do mesmo.



Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho

Docente Depto. De Multimeios, Mídia e Comunicação
Instituto de Artes



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo

PUC-SP

São Paulo, 11 de junho de 2018.

Ilmo. Sr.
 Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
 Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação
 Instituto de Artes
 Unicamp

Venho por meio desta informar que:

O Prof. José Armando Valente tem sido colaborador do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo da PUC/SP, na Linha de Pesquisa “Novas Tecnologias em Educação” no período de 01 de novembro de 2016 a 30 de abril de 2018.

Essa colaboração é realizada uma vez por semana, geralmente as quartas-feiras, com 10 horas de duração. É importante mencionar que embora a Unicamp trabalhe com períodos de 8 horas, a PUC-SP trabalha com períodos de 10 horas. Para efeito desta colaboração, foi dedicado um único dia da semana.


Esse trabalho tem sido remunerado, sendo que o valor líquido mensal nesse período variou de R\$ 3.613,39 (três mil seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos) em novembro de 2016 a R\$ 3.861,30 (três mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos) em abril de 2018.

As atividades consistiram de:

- a) Acompanhamento de disciplinas - no período o Prof. Valente colaborou com a Profa. Dra. Maria Elizabeth de Almeida em 4 disciplinas;
- b) Atendimento de alunos de pós-graduação - no período 3 alunos concluíram o doutorado;
- c) Trabalho com os professores e alunos da Linha de Pesquisa no preparo de artigos para publicação – foram publicados 2 artigos em periódicos, 1 livro na forma de e-book, 4 capítulos de livros, e 1 artigo em anais de congressos;
- d) Participação em eventos - participação em seminários nacionais e internacionais organizados pelo Programa e de interações com grupos de pesquisa de universidades internacionais, como a Universidade de Stanford. Ao todo foram 11 eventos;
- e) Participação em projetos, sendo que participou do projeto de pesquisa “Laboratório de Pesquisa em Educação Digital (LAPED)”, financiado pela PUC/SP e do Projeto de extensão “Tecnologias para Aprendizagem”, realizado com a Rede Municipal de Educação de São Paulo (RMESP).

O Programa tem interesse na continuidade dessa colaboração.

Atenciosamente,


 Profa. Dra. Marina Graziela Feldmann
 Coordenadora do Programa de
 Pós-Graduação em Educação: Currículo

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE ATIVIDADES**
Atividades de Assessoria e Atividades Decorrentes de Convênios

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação
Instituto de Artes
Unicamp

Eu, José Armando Valente, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-02/2001, de 27/03/2001, venho solicitar autorização retroativa, a partir de 01 de novembro de 2016, para a realização das atividades descritas abaixo, como parte do Exercício Simultâneo de Atividades. Informo que o último período regularizado foi de 01 de outubro de 2010 a 31 de outubro de 2016, conforme material enviado em 03 de novembro de 2016; e que no período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de abril de 2018 estive gozando férias e licenças prêmio acumuladas, sendo que parte desse período, de 18 de setembro de 2017 a 16 de março de 2018 estive estagiando na *Stanford University* como *Visiting Scholar*. Fui informado pela área de finanças da DGA/Unicamp que mesmo estando gozando de férias e licenças prêmio é necessário a regularização do Exercício Simultâneo de Atividades.

Relatório de Atividade: "Assessoria em atividades de pesquisa e formação de educadores sobre uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) na educação", conforme Relatório das Atividades no período novembro de 2016 a abril de 2018, em anexo;

Período: regularização para o período de 01 de novembro de 2016 a 30 de abril de 2018, por 8 (oito) horas semanais;

Valor: líquido mensal, variando de R\$ 3.613,39 (três mil seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos) em novembro de 2016 a R\$ 3.861,30 (três mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos) em abril de 2018;

Empresa: Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP);

Endereço: Rua Ministro Godói, 969, sala 4E15, São Paulo, fone: (11) 3670 8514.

Declaro que:

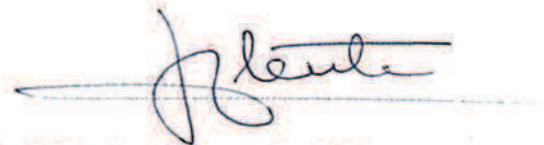
- Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU-A-02/2001.
- Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas de nº. 033.0207.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 dias do recebimento dos honorários: PIDS – 8%, FAEPEX – 3% e AIU – 7%, correspondente ao período de 01 de novembro de 2016 a 30 de abril de 2018;

- Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br/exterlogin, sobre depósito efetuado;
- Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela área de finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/01;
- Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Informo que trabalho de colaboração com a PUC/SP realizado nesse período foi muito importante para o avanço dos trabalhos que tenho desenvolvido, originou diversas publicações, permitiu desenvolver meu projeto de Produtividade em Pesquisa, financiado pelo CNPq, e contribuiu para a compreensão de como as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) podem ser utilizadas nos processos de ensino e de aprendizagem, bem como na formação de educadores.

Certo de poder contar com o apoio de V.Sa. aproveito a oportunidade para reiterar os votos de estima e consideração.

Campinas, 14 de maio de 2018.



Prof. Dr. José Armando Valente



29

LS.: 84
PROC. Nº 17 P. 25323, 07
Rub. 11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 16 de julho de 2018.

FLS.: 06
PROC. Nº 17 P. 13420, 18
Rub. 11

Of. APDEPTOS nº 046/18 - DAP/IA

Ilm^a. Sr^a.

Prof^a. Dr^a. **Gracia Maria Navarro**

DD. Diretora do Instituto de Artes

UNICAMP

Assunto: Atividade Simultânea

Senhora Diretora,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a solicitação do Prof Dr. Haroldo Gallo, para realizar exercício simultâneo de atividades elaborando parecer técnico para o Sr. James Francis King, nos dias 06 e 07/08/2018, nos termos do Artigo 8º, 9º e 12º da Deliberação CONSU-002/2001.

Informamos que a solicitação segue "ad-referendum" do Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, e será homologado em sessão extraordinária a ser realizada em 31/07/2018.

Atenciosamente.


Prof. Dr. Haroldo Gallo
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
IA/UNICAMP
Matrícula 284991



30

-LS.: 03
REG. Nº 17 P 1340, 18
R. 11UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS

Ilma. Sra.
Profa. Dra. **Gracia Navarro**
DD. Diretora do Instituto de Artes

Eu, Haroldo Gallo nos termos dos artigos 8º e 9º 13o. da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto:

Prazo: 06/08/2018 e 07/08/2018, com total de 06 horas.

Valor total: R\$ 1.500,00.

Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço: James Francis King

Endereço ou outra forma de contato com o solicitante: Rua Ipacarái, 113 – São Paulo/SP – CEP: 05511-020

Declaro que:

· Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.

· Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de no.

033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%)

2. FAEPEX (3%)

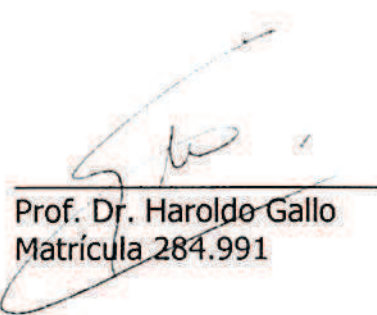
3. AIU (7%)

correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 270,00, e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Departamento de Artes Plásticas. Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br, sobre o depósito efetuado.

· Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela Área de Finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/2011.

· Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 10 de julho de 2018.


Prof. Dr. Haroldo Gallo
Matrícula 284.991

São Paulo, 10 de julho de 2018

Ilmo. Sr.

Dr. Haroldo Gallo, LD - Arquiteto e Professor

Rua Ipacará, 113 – São Paulo/SP CEP 05011-020 tel. 11-36729865

Assunto: Convite para elaboração de Parecer Técnico sobre assunto especializado: "Tombamento pelo CONPRESP de imóvel localizado à rua Angra dos Reis nº 346, Chácara Flora – São Paulo/ SP".

Prezado Senhor,

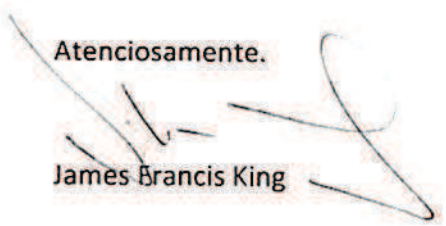
Na qualidade de proprietário do imóvel em epígrafe, venho por meio desta, conforme nossos entendimentos anteriores, convidá-lo a elaborar Parecer Técnico sobre "imóvel em processo de tombamento constante do Processo Administrativo nº 2018-0.021.853-9 do CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, e DPH - Departamento do Patrimônio Histórico, Órgãos autônomos, interdependentes e responsáveis pela preservação cultural e ambiental no Município.

A elaboração do referido parecer por parte de V.S. deverá ocorrer entre os dias 06 e 07 de agosto de 2018, envolvendo cerca de 6 horas de trabalho.

Os honorários profissionais para o trabalho especificado serão de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado quando da entrega formal do Parecer Técnico.

Aguardando a manifestação de concordância de V.S., colocamo-nos à sua disposição.

Atenciosamente.


James Francis King

FLS.: ~~03~~
 PROC. N° ~~17~~ P ~~25323~~ / ~~07~~
 Rub. ~~11~~
 FLS.: 05
 PROC. N° 17 P 13410 / 18
 Rub. 11

PARECER

Trata-se de solicitação de exercício simultâneo de atividades voltadas para a área de especialização do prof dr Haroldo Gallo que totalizam 06 hs no início do mês de agosto deste ano. O trabalho refere-se à peça integrante de processo de tombamento de imóvel localizado na cidade de São Paulo de propriedade do sr. James Francis King.

A documentação apresentada é suficiente e contempla as informações para que esta análise se apresente favorável ao pedido do referido docente.

Campinas, 16 de julho de 2018.


 Profa dra Sylvania Furegatti
 MA 294113



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 05 de julho de 2018.

PARECER APDEPTOS Nº 043/2018 – DACO/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** o novo plano de trabalho e o Relatório de Atividades do período de 19/05/2016 a 18/05/2018, bem como a renovação do ingresso junto ao programa de Professor Colaborador apresentada pela Profª. Drª. Cassia Navas Alves de Castro, por 02 anos, a partir de 19.05.2018, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

Profª. Drª. **Larissa Sato Turtelli**

Presidente



34
ROC. Nº 17P 10980 / 16
Sub: 11

Campinas, 12 de junho de 2018.

Prezada Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli
Chefe de Departamento de Artes Corporais/IA
At. Apoio aos Departamentos/IA/UNICAMP

Solicito renovação do contrato no Programa de Professor Colaborador por 02 anos a partir de 19/05/2018, com base na Deliberação CONSU-A-006/2006.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Cássia Nayas Alves de Castro

**Parecer sobre Relatório de Atividades e Plano de Trabalho
referente à solicitação de renovação de contrato como Profa. Colaboradora
da Profa. Dra. Cassia Navas Alves de Castro**

Elaborado em resposta à solicitação de renovação de contrato como Profa. Colaboradora da Profa. Dra. Cassia Navas Alves de Castro, o presente parecer está subdividido em três itens: 1. Relatório de atividades do biênio maio 2016-maio 2018; 2. Plano de Trabalho proposto para o próximo biênio junho 2018-junho 2019; 3. Considerações Finais.

1. Relatório de atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Cassia Navas Alves de Castro no biênio maio 2016 – maio 2018

O relatório de atividades apresentado pela Profa. Dra. Cassia Navas Alves de Castro abarca ações de pesquisa, ensino e difusão norteadas pelo projeto de pesquisa "Teoria geral (do estado) da dança / Recepção: concretude e efemeridade (tema- 1)" para os quais a docente conseguiu amearlar apoio financeiro e/ou simbólico, em estruturas acadêmicas, artísticas e culturais do Brasil e exterior. O relatório de 75 páginas está dividido em duas partes, 2016 e 2017, cada qual com ações e anexos numerados.

Considerando as ações desenvolvidas em 2016 a professora-pesquisadora esteve a frente da edição 2016 do programa do CCSP, **Dança em Diálogo: CRÍTICA, ANÁLISE (E HISTÓRIA: novos formatos)**, realizado no Centro Cultural São Paulo que tematizou a recepção em dança. O referido projeto foi desenvolvido em 6 módulos (abril, junho, agosto, setembro, novembro e dezembro) compostos de três encontros: (1) apresentação e discussão de textos, com duração de três horas, (2) assistência à obra coreográfica (pronta ou em processo), com duração de duas horas; e (3) com duração de duas horas e 30 minutos, discussão do trabalho realizado entre integrantes do programa e artistas, técnicos, produtores e gestores ligados a cada obra, selecionados por edital público. Cada um dos módulos foi norteados por uma temática específica vinculada ao artista e/ou companhia selecionada. O módulo de setembro diferenciou-se dos demais compondo a programação do evento Semanas de Dança 2016/Centro Cultural São Paulo.

Havia intenção de registros em vídeo, mas a demanda de produção envolvida para efetivar a ação levou a pesquisadora a mudar esse procedimento metodológico. Foram sistematizados os conteúdos apresentados nos primeiros encontros de cada bloco, na forma da lista de referências trabalhadas e elaborada uma proposta de sistematização da metodologia de trabalho que foi testada, a posteriori, em ação realizada no evento internacional que abordamos a seguir.

O projeto **Dancing: inside out** (ou **Dança: frente-e-verso**) foi proposto pela professora-pesquisadora aos curadores do evento alemão **Brasil, Agora é Arte!**, realizado em Frankfurt (Mousouturm, junho 2016) para o qual a mesma já tinha o convite para uma conferência. O encontro agregou artistas de três companhias

brasileiras programadas no evento: Lia Rodrigues Cia. de Dança (Rio de Janeiro), Demolition Incorporada/Marcelo Evelyn (Teresina+Amsterdam) e Grupo de Alice Ripoll (Rio de Janeiro) com participação de artistas da cena livre da cidade de Frankfurt. Foi desenvolvido a partir de duas etapas de trabalho. A primeira - **LAB: Dancing: Inside Out** - destinada apenas a artistas e especialistas, com duração de quatro horas de trabalho prático-teórico, coordenados pela pesquisadora que aplicou metodologia própria que vem sendo desenvolvida em sua pesquisa. A segunda parte – **OPEN LAB, Dancing: Inside Out (no mesmo dia do LAB)** - com duração duas horas e 30 minutos, envolveu abertura dos trabalhos e reflexões ao público. Resultados do evento foram veiculados em uma nota crítica em jornal local, de abrangência nacional que foi anexada ao relatório.

Compondo as atividades do evento **Brasil, Agora é Arte!** a pesquisadora proferiu ainda, no dia 17 de junho, em versão bilingue (português e inglês), a conferência **Dança no Brasil, entre-culturas (Dancing in Brazil: cultures in-between)**, a qual também foi reapresentada na ação que comentaremos a seguir.

O programa **France Danse Brésil 2016 (Institut Français, Consulat Français à São Paulo)**, foi composto por dois Seminários: **“IDA-E-VOLTA: Dança Brasil-França ALLER-RETOUR: Danse Brésil-France”** (Institut Français, Secretaria de Estado da Cultura/SP/Teatro Sérgio Cardoso, Bienal Internacional de Dança do Ceará.

A curadoria foi compartilhada entre a professora-pesquisadora Cássia Navas e a professora-pesquisadora francesa Isabelle Launay, resultando além do encontro inédito de pesquisadores-professores que ensinam história da dança, em duas edições da publicação “Dança, História, Ensino e Pesquisa/Brasil-França, Ida-e-Volta”, com organização de Cássia Navas, Isabelle Launay e Henrique Rochelle (2017, Fortaleza, Indústria da Dança do Ceará), com textos em português, francês e inglês, escritos por todos os pesquisadores participantes do seminário. Os textos foram organizados em formato de livro impresso e e-book, em três línguas (português, francês e inglês).

Para o desenvolvimento do referido programa foram mobilizadas parcerias e buscados recursos de diferentes naturezas. A produção aconteceu dentro do FDB 2016- France Danse Brésil 2016, pelo Teatro Sérgio Cardoso, Secretaria de Estado da Cultura, SP/APAA- Associação Paulista dos Amigos da Arte, e pela Bienal Internacional de Dança do Ceará de Par em Par, apresentada pela Petrobrás e Governo do Estado do Ceará com o patrocínio da Caixa Econômica Federal e apoio da Universidade Federal do Ceará. As atividades foram realizadas em duas cidades - São Paulo (18-20 outubro/Teatro Sérgio Cardoso) e Fortaleza (20-24 outubro/Bienal Internacional de Dança do Ceará), contando ainda com o apoio da FUNARTE/MINC-Ministério da Cultura.

Ressalta-se o valor da referida ação que propôs um formato inédito e original de promoção de um encontro entre treze pesquisadores dum total de onze universidades brasileiras e francesas para um trabalho de imersão, pesquisa, debate e difusão de conceitos e perspectivas em história, crítica e teoria em arte. E, ainda, a perspectiva de continuidade no desenvolvimento de novos eventos em

parceria e visando a continuidade das ações, dentre elas o convite realizado à professora Cássia Navas, para ministrar uma disciplina no Master Danse Université Paris 8, Vincennes, St. Denis (primeiro bimestre de 2018).

Considerando **as atividades desenvolvidas no ano de 2017**, destaca-se primeiramente o escoamento de toda a produção, na **edição e lançamento do livro e e-book** (supracitados) e indicações, a partir de seu escopo e ações, para o Projeto do PPG Artes da Cena voltado à participação (obrigatória) no programa institucional de internacionalização CAPES-Prin, formulado sob a direção da Coordenadora do Coordenação do PPGADC, professora Silvia Geraldi, em fevereiro de 2018.

Ainda dentro do tema da proposta de pesquisa apresentada em 2016, como plano bianual, ao Departamento de Artes Corporais/IA/Unicamp: **“Teoria geral (do estado) da dança / Recepção: concretude e efemeridade”** a professora-pesquisadora esteve a frente da edição **2017, CCSP: Dança em Diálogo. “Escrever em dança: deslocar o olhar”** foi o título e proposta para tal edição que teve como foco a dança programada no Centro Cultural São Paulo, através de análises – resenhas críticas dos integrantes dos encontros. O intuito do programa – estruturado em cinco ciclos (de abril a outubro de 2017) – foi propiciar a construção de uma rede de vozes e olhares, cada um deles de responsabilidade de cada autor, mediante uma proposta de análise, debate, escrita e difusão sobre dança, descolonizando-se abordagens mediante discursos diversos sobre a arte, seus contextos, história e contemporaneidade. Parte dos resultados desta produção (23 textos) pode ser acessada no site do Centro Cultural São Paulo. Nos comprovantes das atividades desenvolvidas no CCSP não foi possível localizar referências ao vínculo da pesquisadora à Unicamp.

À convite da CAPES, a professora-pesquisadora participou da **Comissão Quadrienal de Avaliação de Programas de Pós-Graduação Artes/Música**, onde atuou presencialmente ao longo de uma semana de julho, previamente preparada por uma ação ininterrupta de análise, estudo, classificação e síntese de informações e documentos ao longo de todo o mês de junho.

Especificamente no campo do ensino a professora-pesquisadora ministrou as disciplinas: **“Dança: topologias modernas/des-modernas, coloniais/des-coloniais”**- no segundo semestre de 2017 (PPGADC IA UNICAMP); e, **“Danse et histoire, topologies modernes/dé-modernes, coloniales/dé-coloniales au Brésil-** no primeiro bimestre de 2018 (Master Danse Université de Paris 8, Vincennes, St.Denis, França).

2. Plano de Trabalho proposto pela Profa. Dra. Cassia Navas Alves de Castro para o próximo biênio junho 2018- junho 2019

Com vistas a sua colaboração como professora-pesquisadora no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, foi apresentado um projeto de ações para os próximos dois anos de trabalho.

O projeto desenvolvido em 2016-17 integra uma pesquisa mais ampla, a "Teoria geral (do estado) da dança", ainda ativa no PPGADC e norteadora das investigações e demais ações de ensino, docência e difusão de conhecimentos da professora-pesquisadora. Para esta segunda solicitação, esta pesquisa será mantida num projetar-se de seus desdobramentos a partir de novas ações, com ênfase na produção do conhecimento nas artes da cena/dança, entrelaçando-se "culturas do corpo, da dança e coreográfica" (NAVAS, 2017).

A professora-pesquisadora pretende aprofundar reflexões desenvolvidas sobretudo ao longo das duas disciplinas ministradas (segundo semestre de 2017, PPGADC, UNICAMP e primeiro bimestre/2018, Master Danse Université de Paris 8, Vincennes, St. Denis). Tais aprofundamentos, organizados em trilógicas temáticas terão como um pano de fundo referências de estudos coloniais, pós-coloniais, descoloniais e decoloniais. As trilógicas temáticas "dança no Brasil, do Brasil e sobre o Brasil", "cultura corporal, cultura da dança e cultura coreográfica" e "princípios das matrizes da linguagem e do pensamento: sonoridade, visualidade e discursividade verbal" serão abordadas em escritos, disciplinas, seminários e ações em dança, buscando-se estabelecer novas possibilidades interpretativas (e de análise) de obras de criadores do Brasil.

Em paralelo a ação principal aqui proposta, serão realizadas algumas ações relativas a programas, projetos e eventos que apesar de não dizerem respeito diretamente ao espoco do projeto da pesquisa, com ele apresentam proximidade, permitindo o desenvolvimento de laboratórios experimentais metodológicos. Tais ações já vêm acontecendo na participação da professora-pesquisadora como consultora especial da Edição 2018/Programa de Qualificação em Artes (fevereiro-novembro/2018), Secretaria de Estado da Cultura (SP) e OS da Cultura Poiesis, com curadoria de Ismael Ivo.

3. Considerações Finais

Diante do exposto nos itens 1 e 2, manifesto-me favorável ao relatório de atividades do biênio de 2017-2018 e ao plano de trabalho apresentado para o próximo biênio 2018-2019 pela docente Dra. Cássia Navas Alves de Castro, recomendando especial atenção a veiculação dos vínculos de sua pesquisa com a Unicamp nas atividades que venha a desenvolver no próximo período.

Campinas, 02 de julho de 2018.

Ana Maria Rodriguez Costas

**Termo de Adesão
Professor Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Cássia Navas Alves de Castro, portador do RG 9983969-6 SSP/SP, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Av. Padre Pereira de Andrade, 545, apto. E/52, São Paulo/SP, CEP 05469-000, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

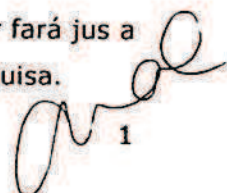
Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 19/05/2018 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.



1

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

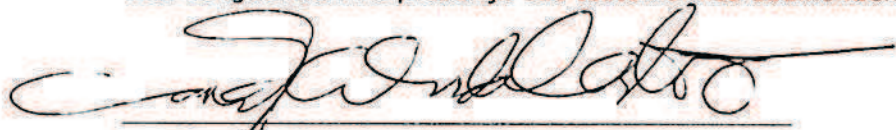
Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____

A Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais aprovou o parecer sobre as atividades realizadas pela Prof.^a Dr.^a Ivanir Cozeniosque Silva, contidas no relatório periódico de atividades docentes de 01/03/2014 a 28/02/2018.

A Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais informa ainda que no período de 01/03/2014 a 28/02/2018 as disciplinas sob responsabilidade da Prof.^a Ivanir Cozeniosque Silva não receberam nenhuma avaliação negativa nas reuniões de Avaliação e Discussão de curso, que acontecem semestralmente, conforme calendário escolar de Graduação.

FILIPPE MATTOS DE SALLES
IA/DAP - INSTITUTO DE ARTES

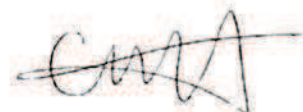
Conclusão: Aprovado

Parecer sobre as atividades de graduação da Profa Dra. Ivanir Cozeniosque Silva período de 01/03/2014 a 28/02/2018.

A professora Ivanir Silva iniciou suas atividades em tempo integral (RDIDP) junto ao Departamento de Artes Plásticas, durante o período correspondente ao presente relatório. A passagem para contrato de tempo integral gerou um significativo aumento da participação da Professora Ivanir nas atividades do departamento, incluindo sua contribuição para o curso de graduação em Artes Visuais. Durante o período em questão, Ivanir ministrou regularmente disciplinas obrigatórias de Modelagem I e II aos alunos de primeiro ano do curso, além de outras disciplinas obrigatórias dos cursos de Artes Visuais e Arquitetura da Unicamp. Ela também ofereceu disciplinas eletivas na graduação, que ajudaram a complementar o currículo dos alunos. Além das atividades em sala de aula, a Profa. Ivanir também contribuiu com orientação de Iniciação Científica (PIBIC) e com orientação de monografias de final de curso. Mais recentemente, tem também envolvido alunos de graduação nos projetos que desenvolve junto à Galeria do Instituto de Arte, da qual é presentemente a diretora.

Diante do exposto acima, fica demonstrado o intenso envolvimento da Profa Ivanir Silva com a formação dos alunos dos cursos de Artes Visuais e de Arquitetura da Unicamp. Sua contribuição significativa ao Departamento de Artes Plásticas da Unicamp está claramente evidenciada no presente relatório de atividades docentes. Sendo assim, recomendo sua aprovação.

Campinas, 29 de abril de 2018



Prof. Dra. Claudia Mattos Avolese



Campinas, 02 de maio de 2018.

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Trata-se de parecer das atividades referente a **Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva**, lotada no Departamento de Artes Plásticas sob regime de contratação em RDIDP, referente ao período de **01/03/2014 a 28/02/2018**.


Nesse período, foram ministradas as seguintes disciplinas:

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Período	Disciplina/ Turma	Participação do professor	Alunos	Carga horária semanal da disciplina	Carga horária semanal/semestre
2s2014	AP213A	100%	30	4	4
2s2015	AP213A	100%	30	4	4
TOTAL	1 disciplina			Carga horária média de 4 horas/semanais	

Parecer:

A professora foi responsável por uma disciplina obrigatória, AP213 — Desenho III: Plástica Aplicada, em dois oferecimentos consecutivos nos anos de 2014 e 2015. Não há dados detalhados no PAG sobre desempenho docente nesse período, entretanto na avaliação de curso os estudantes não teceram nenhum comentário que desabonasse a performance do professor.


Profa. Dra. Emília Wanda Rutkowski
 Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo
 Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - UNICAMP

PARECER

Trata-se de parecer sobre Relatório de Atividades de Docente da profa. Ivanir Cozeniosque Silva, matrícula 233447, MS3.2, lotada no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da UNICAMP, em Regime de Dedicção Integral-RDIDP, referente ao período de 01/03/2014 à 28/02/2018.

Durante o período, suas atividades compreenderam atividades didáticas e artísticas na Pós-graduação em todos os semestres.

a - Realizou supervisão de Atividades Práticas em ensino para mestrandos;

b - Orientou no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED) 3 (três) alunos;

c - Iniciou e completou 4 (quatro) projetos de ensino sem financiamento;

d - Participou de 35 (trinta e cinco) bancas examinadoras de Exame de Qualificação e de defesa de dissertação/tese de Mestrado e Doutorado;

e - No período ministrou disciplinas na Pós-graduação – AV010 - Imagem: Construção e Representação - no 1S2014, 1s2015 e 1s2017, com 45 horas/semestre, bem como ministrou disciplina de Atividades Orientadas – AV em todos os semestres totalizando 405 horas, em média de 50horas/semestre;

f - Em Atividades de Pesquisa, Inovação e Produção Artística e Cultural publicou 3(três) resumos em anais de congresso Nacional e apresentou 2 (dois) trabalhos em eventos científicos nacionais;

g - Em 03/2016 produziu um vídeo instalado na "Exposição Movimento e Tempo de Nascimento";

h - Como artista visual realizou 3 (três) mostras individuais e participou de 30 (trinta) mostras coletivas;

i - Tem 3 (três) projetos de pesquisa sem financiamento;

j - Organizou 6 (seis) eventos acadêmicos;

k - Participou no Brasil de 6 (seis) palestras, eventos e conferências e

l - Exerce a função de coordenadora da GAIA- Galeria de Arte do Instituto de Artes da Unicamp.

Avaliando todos os itens de seu relatório de pesquisa e considerando de suma importância suas atividades acadêmicas e artísticas para a nossa comunidade, recomendo enfaticamente a aprovação.


Prof. Dr. Marcio Donato Périgo



INFORMAÇÃO CPG 039/2018

Aprovado, por unanimidade, na 4ª Reunião Ordinária da CPG, de 07/06/2018, o parecer do Relatório de Atividades da Profª. Drª. Ivanir Cozeniosque Silva, referente ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, emitido pelo Prof. Dr. Marcio Donato Périgo.

CPG-IA, 07/06/2018.


Prof. Dra. Mariana Barreto Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

A análise do Relatório apresentado pela profa Ivanir, em consonância com os pareceres já exarados pela Graduação e Pós Graduação do IA Unicamp, certifica sua participação e atuação presente, bem como atestam o envolvimento administrativo e ou técnico desempenhado nesse período em questão.

A profa vem atuando como coordenadora da Galeria do Instituto de Artes da Unicamp além de ter participado de comissões de trabalho do Departamento desempenhando suas tarefas de modo satisfatório. Além disso, é docente representante a área tridimensional dos níveis de Graduação e Pós Graduação do Instituto de Artes, nos referidos Curso de Graduação em Artes Visuais e Programa de Pós Graduação em Artes Visuais, colaborando, de modo expressivo para o bom desempenho desse campo em nossos Cursos/Departamento.

Desse modo, considero o relatório suficiente para o período e sugiro sua aprovação.

Cordialmente,

profa dra Sylvia Furegatti

MA 294113

SYLVIA HELENA FUREGATTI
IA/DAP - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 05 de julho de 2018.

PARECER APDEPTOS Nº 039/2018 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2018, realizada nesta data, **aprovou** o Relatório de Atividades da Profª. Drª. Ivanir Coseniosque Silva referente ao período de 01/03/2014 a 28/02/2018.

Prof. Dr. **Haroldo Gallo**
Presidente

A Comissão de Graduação do curso de Música aprovou o parecer sobre as atividades realizadas pela Prof.^a Dr.^a Lenita Waldige Mendes Nogueira, contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 01/03/2014 a 28/02/2018.

A Comissão de Graduação do curso de Música informa ainda que no período de 01/03/2014 a 28/02/2018, as disciplinas sob responsabilidades da Prof.^a Dr.^a Lenita Waldige Mendes Nogueira não receberam nenhuma avaliação negativa nas reuniões de Avaliação e Discussão de curso, que acontecem semestralmente, conforme calendário escolar de Graduação.

PAULO JOSE DE SIQUEIRA TINE
IA/DM - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado

PARECER

Relatório de Atividades na Graduação

Atendendo à solicitação da Chefia do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, emito parecer sobre o Relatório de Atividades na Graduação por Profa. Dra. **Lenita Waldiges Mendes Nogueira**, referente ao período de 01/03/2014 a 28/02/2018.

As principais contribuições na esfera do ensino da Professora situam-se nas disciplinas ministradas. A Professora é responsável por 4 disciplinas obrigatórias para alunos da Música Erudita, de modo que administra turmas de 30 a 50 alunos. Isto exige muito preparo anterior para cada aula bem como muitas horas voltadas para a avaliação e 'feedback' para cada aluno. E vale notar que turmas grandes são particularmente heterogêneas, com alunos de diversos níveis e bagagens sócio-culturais. É um grande desafio atender a todos.

A Professora tem plena consciência deste desafio, e vem tomando medidas para garantir o bom desempenho dos alunos, envolvendo-se em conversas com colegas e nas adaptações feitas ao conteúdo das disciplinas a cada ano. Destaco, em particular, o fato da Professora ter utilizando a oportunidade da sua licença para aperfeiçoar suas habilidades didáticas, valendo-se do Espaço ao Ensino e Aprendizagem da Unicamp para se inscrever em cinco atividades. Já ao retornar à sala de aula após a licença em 2018, empenhou-se em explorar propostas sugeridas nos cursos. Sua preocupação com o desempenho dos alunos, contudo, já vem refletida nos altos índices de aprovação discente nas disciplinas.

A Professora vem contribuindo ao longo do período na orientação de alunos envolvidos em programas como PAD, PED e IC. Orientou 3 ICs, sendo que um está hoje fazendo mestrado na Unesp; 1 PAD e 2 PEDs.

Suas contribuições em atividades de extensão com implicações para o ensino na graduação envolvem diversas arenas. Atuou como assessora na avaliação de projetos de IC para o PIBIC e Fapesp regularmente ao longo do período em questão; participou de projetos de extensão tanto como responsável quanto como participante. Vários destes projetos envolvem acadêmicos em diversos estágios de desenvolvimento, dando oportunidade a alunos de graduação participar de esferas de debate e produção com participantes mais experientes.

Uma esfera significativa da atuação da Professora situa-se na produção de material com implicações didáticas. Por um lado tem participado de projetos de pesquisa voltados para a compreensão da formação de músicos, tanto na atualidade quanto no passado. Também tem produzido material para uso no ensino da História da Música, ressaltando-se aqui seu livro recente, *Maneco Músico, pai e mestre de Carlos Gomes*. É autora das notas para os programas de concerto da Orquestra Sinfônica desde 2003, contribuindo também para a escrita de material acessível sobre a vida musical da cidade de Campinas; sua inserção nas esferas musicais da cidade tem impacto para alunos da graduação, na medida em que seus contatos são acionados de formas diversas para dar-lhes oportunidades de performance e pesquisa na cidade. Estas mediações são igualmente presentes através da sua atuação no Museu

Carlos Gomes da cidade de Campinas.

Em resumo, a Professora demonstra dedicação e empenho na elaboração e apresentação de suas disciplinas; contribui para o desenvolvimento profissional de alunos da graduação através de orientações individuais; tem contribuições para o ensino que transcendem a Unicamp; e medeia interações com a comunidade local que beneficiam o programa de graduação do IA. Assim, considero sua atuação inteiramente satisfatória ao longo destes últimos três anos.

Campinas, 11/05/2018




Suzel Ana Reily



INFORMAÇÃO CPG 040/2018

Aprovado, por unanimidade, na 4ª Reunião Ordinária da CPG, de 07/06/2018, o parecer do Relatório de Atividades da Profª. Drª. Lenita Waldige Mendes Nogueira, referente ao Programa de Pós-Graduação em Música, emitido pelo Prof. Dr. Carlos Gonçalves Machado Neto.

CPG-IA, 07/06/2018.


Prof. Dra. Mariana Gomes Machado Anraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes, UNICAMP
Matr. 306290

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

São Paulo, 29 de maio de 2018.

Ao coordenador do PPG-Música, Prof. Dr. Alexandre Zamith,

Segue o parecer solicitado sobre o relatório de atividades da Profa. Dr. Lenita Waldige Mendes Nogueira. No quadriênio 2014-2017, a docente do PPG-Música ministrou 12 disciplinas com 45 horas de atividades, somando portanto 540 horas aulas. Deve-se levar em consideração que houve afastamento da docente em 2017. Foram defendidas 2 teses de doutorado e 5 dissertações de mestrado no período. Participou de 21 bancas examinadoras (entre exames de qualificação, teses e dissertações). Organizou 1 evento científico. Publicou um artigo em periódico especializado internacional e 2 artigos em nacional; 30 trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional; 15 trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais (oralmente); 13 trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais (oralmente); 4 trabalhos Posters em eventos científicos nacionais; 13 entrevistas e outras divulgações; 4 partituras musicais e 36 outras publicações. Pelo volume de atividade na área de pesquisa e docência, é evidente o destaque da Profa. Dra. Lenita Nogueira para o PPG-Música do IA/Unicamp. Deve-se enfatizar que a sua atividade como musicóloga junto ao Museu Carlos Gomes e ao site Terra Brasilis tem alta relevância para a divulgação da sua sólida produção científica. Pelo exposto acima, considero que a atuação da docente cumpriu com excelência as atividades no período do quadriênio 2014-2017.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cacá Machado (Carlos G. Machado Neto)

MARIANA BARUCO MACHADO ANDRAUS
IA/DACO - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado

PARECER

Interessado: Profa. Dr^a Lenita Waldiges Mendes Nogueira

Assunto: Relatório Periódico de Atividades

Parecerista: Prof^a Dr^a Silvia Cordeiro Nassif

Em atendimento à solicitação da Chefia do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foi realizada uma análise das atividades, nos diferentes âmbitos acadêmicos, da Prof^a Dr^a Lenita Waldiges Mendes Nogueira, referentes ao período: 01/03/2014 a 28/02/2018.

Com relação às **atividades de pesquisa**, a Prof^a Lenita apresentou destacada atuação, tanto no que se refere à produção bibliográfica, quanto à participação em eventos e orientações.

Em sua produção bibliográfica, podemos verificar: 1 artigo publicado em periódico internacional e 2 artigos publicados em periódicos nacionais. Como resultado de participação em eventos: 30 trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Nacionais, 15 trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais (oralmente); 13 trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais (oralmente); 4 trabalhos Posters em eventos científicos nacionais; 13 entrevistas e outras divulgações; 4 partituras musicais e 36 outras publicações. Um volume considerável, portanto, de produção em pesquisa.

Quanto às atividades de orientação concluídas, são elencadas: 2 teses de doutorado, 5 dissertações de mestrado e 3 Iniciações Científicas, além da participação em 21 bancas examinadoras de pós-graduação (entre mestrado e doutorado)..

Nas **atividades de ensino** realizadas pela Prof^a. Lenita, constam as seguintes atribuições nos cursos de graduação e pós-graduação da Unicamp:

Graduação: 4 disciplinas obrigatórias anualmente para alunos da Música Erudita.

Pós-graduação: 12 disciplinas, com 45 horas de atividades, somando portanto, 540 horas aulas ao longo do período.

Considerando-se as **atividades de extensão**, sua atuação se deu em vários âmbitos. Atuou como assessora na avaliação de projetos PIBIC e FAPESP, participou em diversos projetos de extensão, organizou um evento científico, atuou como musicóloga junto ao Museu Carlos Gomes e no site Terra Brasilis e é autora das notas para os programas de concerto da Orquestra Sinfônica desde 2003, estendendo, assim, seu conhecimento especializado a comunidades externas à Unicamp.



Destaca-se, finalmente, sua atuação na produção de material com implicações didáticas, como, por exemplo, o material produzido para uso no ensino da disciplina de História da Música, ressaltando-se aqui seu livro mais recente, *Maneco Músico, pai e mestre de Carlos Gomes*.

Com base no relatório apresentado, foi possível constatar, pelo conjunto das atividades desenvolvidas no período, tanto tomadas do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo, uma destacada trajetória acadêmica da Profª Lenita, com implicações diretas na formação dos alunos e alunas tanto de graduação como de pós-graduação, bem como o impacto de sua produção na comunidade local, fora dos muros da universidade.

Assim sendo, manifesto-me plenamente favorável à aprovação do Relatório Periódico de Atividades da Profª Lenita W. M. Nogueira.

Campinas, 03 de julho de 2018.

Profª Drª Sílvia Cordeiro Nassif
Departamento de Música - IA

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 05 de julho de 2018.

PARECER APDEPTOS Nº 040/2018 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2018, realizada nesta data, **aprovou** o Relatório de Atividades da Profª. Drª. Lenita Waldige Mendes Nogueira referente ao período de 01/03/2014 a 28/02/2018.

Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

Parecer da Graduação sobre o relatório de atividades do Prof. Dr. Matteo Bonfitto, referente ao período 01/03/2014 – 28/02/2018.

O professor ministrou, no período, onze disciplinas, sendo responsável também pela direção de montagens nos Projetos Integrados de Criação Cênica (PICCs). Orientou 5 PEDs e 2 PADs, além de ser um dos organizadores do 1.º Simpósio “Repensando Mitos Contemporâneos; Grotowski”, contando com a participação de alunos da graduação. Sua produção bibliográfica tem sido muito importante nas disciplinas que ministra. Destacamos o vínculo que o docente realiza entre o ensino de graduação, a pós e o universo de pesquisa em artes cênicas, tornando-se uma referência para estudantes que querem aprofundar temáticas tratadas na graduação e desenvolver trabalhos de pesquisa prático-teóricos. Salienta-se ainda que o professor tem trazido temáticas relevantes do teatro contemporâneo e suas relações com a arte da performance para a formação dos alunos de graduação.

Pelo exposto acima, aprovamos o relatório de atividades apresentado.

Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici

A Comissão de Graduação do curso de Artes Cênicas aprovou o parecer sobre as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior junto à Graduação, contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 01/03/2014 a 28/02/2018.

A Comissão de Graduação do curso de Artes Cênicas informa ainda que no período de 01/03/2014 a 28/02/2018, as disciplinas sob responsabilidade do Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior não receberam nenhuma avaliação negativa nas reuniões de Avaliação e Discussão de Curso, que acontecem semestralmente, conforme calendário escolar de Graduação.

RODRIGO SPINA DE OLIVEIRA CASTRO
IA/DAC - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado

Parecer do programa de Pós-Graduação em Artes da Cena sobre o relatório quadrienal do professor doutor Matteo Bonfitto Junior, elaborado pela professora doutora Gina María Monge Aguilar.

Nome: MATTEO BONFITTO JUNIOR

Matrícula: 293719

Função: Professor Associado I

Data da Entrega: 06/05/2018

Periodicidade: 4 anos

Período a que se refere o relatório: 01/03/2014 a 28/02/2018

Unidade: INSTITUTO DE ARTES

Departamento: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Elaborei este parecer baseada no relatório apresentado, que versa a respeito da participação e desenvolvimento do professor doutor Matteo Bonfitto Junior na Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes. Ele esteve credenciado como professor permanente no período contemplado (01/03/2014 a 28/02/2018).

O professor teve uma ampla participação no programa em diversos âmbitos. No período avaliado, ministrou 12 disciplinas, somando uma média anual de 3,00, maior que a média da unidade.

A respeito da orientação de alunos/as na Pós-Graduação, o professor possui uma média superior à média da unidade, especialmente no que diz respeito a alunos/as de doutorado, tendo concluído satisfatoriamente no período 3 orientações de doutorado e 7 de mestrado e, ainda, ter em andamento 5 orientações de doutorado e 2 de mestrado, além de ter contado com 3 orientações de estágio PED no período, somando uma contribuição bastante significativa para o programa como orientador.

Dentre os diversos projetos em que o professor esteve envolvido, cabe destacar que 19 deles contaram com financiamento de agências, seja CAPES, FAPESP ou outras. Dentre esses projetos, destaca-se sua participação como organizador do I Encontro Internacional Repensando Mitos Contemporâneos, o qual abriu passo a mais edições em anos posteriores. O envolvimento do professor com

diversos projetos de ensino e pesquisa na pós-graduação denota seu compromisso com essas áreas dentro do programa.

Dentro da unidade, o professor teve uma ampla participação em bancas de defesa, qualificação de mestrado e doutorado, assim como na seleção de estudantes ingressantes ao programa. Dentre elas, destaca-se a participação em 09 bancas de defesa de mestrado dentro da UNICAMP, contribuindo assim ao andamento do programa.

Por dois anos, assumiu a coordenação do programa de Pós-Graduação de Artes da Cena, tendo feito contribuições importantes como a elaboração de um manual do aluno, organização de eventos, entre outras.

A respeito das publicações, o professor apresenta em geral uma média maior à da unidade, tendo publicado, no período de 4 anos, 6 artigos, 4 em meios de circulação internacional e 2 nacionais, sendo que as publicações representam uma importante contribuição à divulgação das pesquisas, parte delas desenvolvidas dentro do programa da Pós-Graduação, dando também visibilidade a este. Além dos artigos, o professor teve produção de capítulos de livros e a publicação de um dos seus livros em inglês.

Há também uma ampla participação em eventos nacionais e internacionais, fato que também contribui à divulgação do programa, à troca de experiências a respeito de pesquisas, etc.


Em linhas gerais, posso afirmar que o professor doutor Matteo Bonfitto Junior teve importantes contribuições para o programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes, as quais ficaram claramente comprovadas no relatório apresentado.



INFORMAÇÃO CPG 041/2018

Aprovado, por unanimidade, na 4ª Reunião Ordinária da CPG, de 07/06/2018, o parecer do Relatório de Atividades do Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior, referente ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, emitido pela Profª. Drª. Gina Maria Monge Aguilar.

CPG-IA, 07/06/2018.



Prof. Dra. Mariana Saruco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

O professor demonstrou em seu relatório que participa ativamente das atividades em nível de Graduação e de Pós-Graduação. É um pesquisador com produção constante e referenciada, a qual sempre dialoga com suas atividades docentes. No âmbito administrativo, foi coordenador de Pós - Graduação até maio de 2015 e é membro do Conselho Departamental. Em âmbito externo, faz parte de associações de pesquisa nacionais e internacionais, contribui com revistas acadêmicas de outras universidades, é parecerista em agências de fomento.

Os pareceres das comissões de Graduação e de Pós-Graduação demonstram a intensa dedicação do professor às atividades acadêmicas, portanto recomendo aprovação do relatório.

LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALAO
IA/DAC - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 05 de julho de 2018.

PARECER APDEPTOS Nº 042/2018 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2018, realizada nesta data, **aprovou o Relatório de Atividades da Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior** referente ao período de 01/03/2014 a 28/02/2018.

Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici
Presidente



Secretaria Geral

Fls. nº 15
Proc. nº 17.p. 15286,18
Rub. 1.1.

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES
ASSUNTO: Abertura de Processo Seletivo Sumário - Carreira MS

DELIBERAÇÃO CAD nº 196/2018

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 335ª Sessão, realizada em 03.07.18, discutiu o assunto e aprovou, por unanimidade, a abertura de processo seletivo sumário para admissão emergencial de 01 (um) Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, em substituição ao Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro Paiva com previsão de aposentadoria para 20.11.20, com base no parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, pelo prazo de 365 dias a partir do início da vigência da licença-prêmio ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, junto à área de Multimeios e Artes do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, conforme Parecer CVD-46/18.

À DGRH para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
4 de julho de 2018


71 **ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**
Secretária Geral

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL Nº 03/2018 – IA**

A Diretora do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas comunica que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a admissão do candidato aprovado em concurso público a ser aberto na área, o que ocorrer primeiro, para ministrar disciplinas na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS200 – Captação e Edição de Áudio, CS300 – Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora II, CS44 – Projeto em Produção Sonora I e CS45 – Projeto em Produção Sonora II, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes.

1. REQUISITOS: Ser portador do Título de Doutor.

2. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.877,44 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

3. INSCRIÇÃO: Deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou seu procurador (procuração simples) nos dias úteis dentro do período estipulado no item 7, no RH do Instituto de Artes da Unicamp, localizada na Rua Elis Regina, 50, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, São Paulo – SP, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

3.1. Para a inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Requerimento dirigido a Diretora do Instituto de Artes, contendo nome, endereço completo, filiação, naturalidade, estado civil e profissão;
- b) Três (03) exemplares do Currículo Lattes;
- c) Uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos e atividades relatadas no currículo;
- d) Documentos de identificação pessoal, em cópia;
- e) Prova de que é portador do título de doutor, em cópia. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente.

4. DAS PROVAS:

4.1. A seleção constará das seguintes provas:

- a) Prova Escrita (peso 1);
- b) Análise Curricular (peso 1);

4.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

4.4. Prova Escrita

4.4.1. A prova escrita consistirá em responder a 3 (três) questões dissertativas elaboradas a partir do conteúdo dos programas das disciplinas em concurso.

4.4.2. No início da Prova Escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura das questões aos candidatos, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos

consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos em forma impressa;

4.4.3. Findo o prazo estabelecido no item 4.4.2. não será mais permitida a consulta de qualquer material e os candidatos terão o prazo de 2 (duas) horas para a redação das respostas.

4.4.4. As anotações efetuadas pelo candidato durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas à folha de respostas.

4.4.5. Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

4.5. Análise curricular:

4.5.1. A Comissão Julgadora apreciará o Currículo Lattes apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

4.5.2. Cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de análise curricular.

5. COMISSÃO JULGADORA:

5.1. A Comissão Julgadora será constituída por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, portadores, no mínimo, do título de Doutor, pertencentes ao quadro de docentes do Departamento de Música do Instituto de Artes.

6. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

6.1. A avaliação será baseada nos seguintes critérios:

a) Prova escrita: domínio dos conteúdos das disciplinas em concurso, a capacidade argumentativa e a redação do texto dissertativo;

b) A análise curricular levará em conta a formação e a titulação acadêmicas, a experiência em docência e a produção bibliográfica e artística;

6.2. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora.

6.3. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e de análise curricular, atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem a média mínima 7,0 (sete) de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

6.4. Será indicado para admissão o candidato que obtiver a maior nota final.

7. CALENDÁRIO:

7.1. Dia 21/08/2018 – publicação do Edital no DOE;

7.2. De 22/08 a 05/09/2018 – período para inscrição;

7.4. Dia 12/09/2018 às 9h – Prova Escrita e Avaliação do Currículo Lattes. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Sumário será feita após a realização de todas as provas.

OBS: Durante a execução dos trabalhos e a depender do número de candidatos, esse calendário poderá sofrer ajustes, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os envolvidos.

8. RECURSO:

8.1. O processo seletivo obedecerá às disposições contidas na Resolução GR-052/2013, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

66
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 084/2018

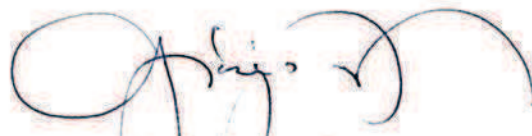
Proc. nº 17-P-15286/18
Rub. 11

Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO
Processo:	OF.APDEPTOS nº 038/18 – DMM/IA
Referente:	A solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1, Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público, na área de Multimeios e Artes.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 245ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2018, **aprovou:**

A solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1, Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público, na área de Multimeios e Artes, as disciplinas CS 200 – Captação e Edição de Áudio, CS 300 – Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora II, CS 44 – Projeto em Produção Sonora I e CS 45 – Projeto em Produção Sonora II. Nos termos da Resolução GR-052/2013, Artigo 1º, Inciso IX.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
24 DE MAIO DE 2018.



Grácia Maria Navarro
Presidente da Congregação/IA





67^{nº} 05
Proc. nº 17-P-15286/18
Rub. 1.1.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 17 de maio de 2018.

Of. APDEPTOS nº 038/18 - DMM/IA

Ilm^a. Sr^a.

Prof^a. Dr^a. **Gracia Maria Navarro**

DD. Diretora do Instituto de Artes

UNICAMP

Assunto: Abertura de Processo Seletivo Sumário

Senhora Diretora,

Solicito a abertura de Processo Seletivo Sumário, para admissão de um docente em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX do Artigo 1º da Resolução GR052/2013, nível MS 3.1 – Professor Doutor I, em RTP, para ministrar, na área de Multimeios e Artes, as disciplinas CS 200 - Captação e Edição de Áudio, CS 300 - Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora, CS 44 - Projeto em Produção Sonora I e CS 45 - Projeto em Produção Sonora II, tendo como justificativa a iminente aposentadoria do Professor Dr. José Eudardo Ribeiro de Paiva.

Atualmente, o referido professor é responsável pelas disciplinas obrigatórias: CS 200 - Captação e Edição de Áudio (35 vagas) e CS 300 - Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora (35 vagas), e por duas disciplinas que fazem parte do núcleo estruturante do nosso Projeto Político Pedagógico: CS 44 - Projeto em Produção Sonora I (20 vagas) e CS 45 - Projeto em Produção Sonora II (20 vagas). As aulas sob sua responsabilidade direta atendem à 90 alunos ao ano.

Nos últimos anos, em virtude do contingenciamento de vagas, o Professor Paiva lecionou a disciplina obrigatória CS 301 - História do Rádio (40 vagas) e as disciplinas CS 800 - Estágio Supervisionado em Midialogia I (20 vagas) e CS 801 - Estágio Supervisionado em Midialogia II (20 vagas). Reiterar que as



68 06
Proc. n° 17-p-15286/18
Rnh. Jose J. L.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

disciplinas CS 200 e CS 300 são formadoras de Curso, sendo imprescindíveis para a construção da linguagem do Discente, na sua formação.

O Professor possui conhecimentos técnicos especializados nas áreas de música e áudio para cinema e TV. O que o qualificou como responsável pela montagem e funcionamento dos estúdios de TV e áudio. Observo que os estúdios atendem a totalidade dos alunos matriculados e que a ausência de um professor qualificado para geri-los compromete as área de projetos práticos do curso.

Diante do exposto, espero que a presente solicitação seja encaminhada o mais rápido possível. Informo ainda que esta matéria, com o respectivo Edital, foram aprovados por unanimidade, na data de hoje, em reunião extraordinária do Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.

Atenciosamente.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação
IA/Unicamp
Matrícula 287960



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 05 de julho de 2018.

PARECER APDEPTOS Nº 041/2018 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2018, realizada nesta data, **aprovou** o encaminhamento da solicitação de abertura, bem como o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processos em Composição Artística, disciplinas AC004 – Laboratório de Prática Teatral: Cenografia e Figurino, AC317 – Estudos de Cenografia e Figurino e AC260 – Tópicos em Prática de Encenação.

À Apvfdoc para demais providências.

Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici

Presidente

EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

A Diretora do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC004 – Laboratório de Prática Teatral: Cenografia e Figurino, AC260 – Tópicos em Prática de Encenação e AC317 – Estudos de Cenografia e Figurino, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1 Ter experiência comprovada em atividades docentes teórico-práticas e profissionais na área de interesse do concurso.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI - para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente



Fls.	06
Número	PP. 15364/18
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

INFORMAÇÃO CVD nº 65/2018

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES

ASSUNTO: Plano de Aplicação dos Recursos - Deliberação CAD-A-01/18
Aprovado pela Congregação em 26.04.18 (Deliberação IA Nº 54/18)

De acordo, encaminhe-se à Unidade para providências quanto à tramitação do processo, informando que cópia do Plano de Aplicação foi enviada à DGRH.

CGU, 11/05/2018

[Handwritten signature]
Profa. Dra. Teresa Dib Zambon Atvars
 Comissão de Vagas Docentes - CVD
 Presidente

[Handwritten signature]
GRACIA MARIA NAVARRO
 Diretora do Instituto de Artes
 UNICAMP

15/05/18

[Handwritten mark]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 05 de julho de 2018.

PARECER APDEPTOS Nº 044/2018 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2018, realizada nesta data, **homologou** o resultado final do Processo Seletivo Sumário para Admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), por um período de 365 dias ou até a admissão do candidato aprovado em concurso público a ser aberto nas áreas, o que ocorrer primeiro, para ministrar nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, as disciplinas AC340 – Princípio da Ação Cênica AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 – Laboratório de Prática Teatral: Direção, tendo como candidata habilitada em 1º lugar a Drª. Maria Alice Possani, com média final 9,5 (nove inteiros e cinco décimos).

À Apvfdoc/IA para demais providências.

Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici

Presidente



PARECER FINAL DO PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA ADMISSÃO DE 01 (UM) DOCENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, EM NÍVEL MS-3.1 – PROFESSOR DOUTOR I, EM RTP (REGIME DE TURNO PARCIAL – 12 HORAS SEMANAIS), VINCULADA AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, § 13 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UM PERÍODO DE 365 DIAS OU ATÉ A ADMISSÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO A SER ABERTO NA ÁREA, O QUE OCORRER PRIMEIRO, PARA MINISTRAR DISCIPLINAS NAS ÁREAS DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS E PROCESSOS EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA, NAS DISCIPLINAS AC340 - PRINCÍPIOS DA AÇÃO CÊNICA, AC001 - LABORATÓRIO DE PRÁTICA TEATRAL: INTERPRETAÇÃO E AC002 - LABORATÓRIO DE PRÁTICA TEATRAL: DIREÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Após a realização das provas: escrita, análise curricular e didática, das candidatas: **Beatriz Maria Vianna Rosa, Lidia Olinto do Valle Silva, Maria Alice Possani, Rafaella Uhiara e Viviana de Souza Coletty**, este parecer apresenta um relato de todas as provas realizadas neste processo seletivo.

Prova Escrita

A Comissão Julgadora elaborou as seguintes questões para a Prova Escrita: 1) Disserte sobre a perspectiva da formação do ator no contexto da América latina, e as implicações entre técnica, poética e ética; 2) Discorra sobre o tema "Ação e Representação Teatral" a partir dos trechos: "Teatro e ação, e tudo que acontece em cena é sempre ação, ou seja, uma expressão ativa o pensamento, da ideia íntima, uma transmissão ativa e atuante dessa ideia ao espectador." (KNEBEL, 2016, P 122) - "O teatro épico, diz Brecht, não deve se ocupar tanto em desenvolver ações, mas em apresentar situações. [...] Trata-se, primeiro, de descobrir as situações. (Também é possível dizer: distanciá-las [verfremden].) (BENJAMIN, 2017, os 27-28). Foram estabelecidos os seguintes critérios de avaliação pela Comissão: Domínio dos conteúdos das disciplinas em concurso, a capacidade argumentativa e a redação do texto dissertativo.

A candidata: **BRISA DE OLIVEIRA VIEIRA** não compareceu à prova.

Relato: As candidatas utilizaram todo o tempo previsto para a realização da Prova Escrita (1 hora para consulta e 2 horas para redação do texto). A partir dos critérios de avaliação estabelecidos pela Comissão Julgadora (citados acima), cada membro elaborou seus próprios comentários.

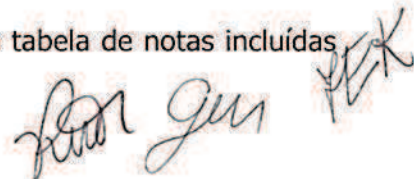
As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabela de notas incluídas nesse processo.

Prova de Análise Curricular

A Comissão Julgadora definiu os critérios de pontuação para avaliação do currículo lattes apresentado como demonstrado abaixo; salientando que somente foram aceitas as atividades devidamente conferidas nos documentos comprobatórios anexos ao currículo.

Critérios: A Formação, a titulação acadêmica, a experiência em docência e a produção bibliográfica e artística.

As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabela de notas incluídas nesse processo.





Prova Didática

A Comissão Julgadora estabeleceu os seguintes critérios para avaliação da Prova Didática: conhecimento aprofundado da matéria sorteada, competência didática e pedagógica na proposição da aula.

Os pontos elaborados pela Comissão Julgadora foram:

- 01) Pedagogia sobre o trabalho da direção de atores: Uma abordagem pedagógica prática a partir do olhar do diretor;
- 02) Pedagogia sobre o trabalho da direção de atores: Uma abordagem pedagógica prática a partir da criação colaborativa da cena;
- 03) Leituras da cena: a questão da direção e seus sentidos;
- 04) Ação física como procedimento investigativo no jogo cênico utilizando texto dramaturgico;
- 05) Ação física como procedimento investigativo no jogo cênico utilizando texto não dramaturgico;
- 06) Ação física como procedimento investigativo no jogo cênico a partir de um tema qualquer;
- 07) A questão da personagem: ação e imaginário;
- 08) O Jogo cênico: conflito, objetivo e relação;
- 09) Palavra e ação na cena;
- 10) A construção do monólogo interno.

O ponto único da prova didática sorteado foi o de número 08 (oito): "O Jogo cênico: conflito, objetivo e relação".

A candidata: **RAFAELLA UHIARA** não compareceu à prova.

Relato: Os critérios de avaliação da prova didática foram: domínio do assunto, relação com o tema, boa condução dos alunos e objetivos pedagogicamente atingidos.

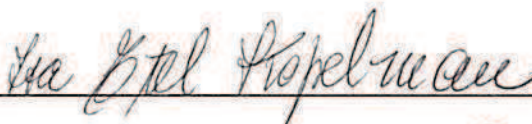
As notas de cada membro da comissão julgadora estão nas cédulas e tabela de notas incluídas nesse processo.

Concluídas todas as provas previstas no edital do processo seletivo e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar a Professora Doutora **MARIA ALICE POSSANI** habilitada com **média final 9,5** (nove inteiros e cinco décimos), a Professora Doutora **LIDIA OLINTO DO VALLE SILVA** habilitada com **média final 7,7** (sete inteiros e sete décimos), a Professora Doutora **BEATRIZ MARIA VIANNA ROSA** habilitada com **média final 7,6** (sete inteiros e seis décimos) e a Professora Doutora VIVIANA DE SOUZA COLETTY **não habilitada** com média final 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de Junho de 2018.

A COMISSÃO JULGADORA

Profa. Dra. ISA ETEL KOPELMAN









75

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINA:
INSTITUTO DE ARTE:
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTI

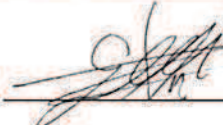
e-mail: apvfdoc@iart.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-748.

Fl.: 180


Número: 17-P-8096-2018

Rubrica:  1.1.

Profa. Dra. GINA MARIA MONGE AGUILAR



Prof. Dr. RODRIGO SPINA DE OLIVEIRA CASTRO



Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção - Dias 12 e 13/06/2018 - DAC

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA (peso 1)			PROVA DE ANÁLISE CURRICULAR (peso1)			PROVA DIDÁTICA (peso 2)		
	EXAMINADORES			EXAMINADORES			EXAMINADORES		
	1	2	3	1	2	3	1	2	3
Beatriz Maria Vianna Rosa	7,50	7,50	7,00	8,50	8,50	8,50	8,00	7,00	7,00
Lidia Olinto do Valle Silva	8,50	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	7,00	6,50	6,00
Maria Alice Possani	10,00	10,00	10,00	9,50	9,50	9,50	9,50	9,00	9,50
Rafaella Uhiara	7,00	7,00	7,00	7,50	7,50	7,50	0,00	0,00	0,00
Viviana de Souza Coletty	3,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	7,00	6,50	6,50

CANDIDATOS:	EXAMINADORES:			MÉDIA FINAL
	1	2	3	
Beatriz Maria Vianna Rosa	8,0	7,5	7,4	7,6
Lidia Olinto do Valle Silva	7,9	7,8	7,5	7,7
Maria Alice Possani	9,6	9,4	9,6	9,5
Viviana de Souza Coletty	5,5	5,5	5,5	5,5

OBSERVAÇÕES:

6.3. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas escrita, análise curricular e didática, atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem a média mínima 7,0 (sete) de, no mínimo 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 05 de julho de 2018.

PARECER APDEPTOS Nº 045/2018 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2018, realizada nesta data, aprovou a admissão em caráter emergencial e temporário da Profa. Drª. Maria Alice Possani, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), por um período de 365 dias ou até a admissão do candidato aprovado em concurso público, para ministrar nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, as disciplinas AC340 – Princípio da Ação Cênica AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 – Laboratório de Prática Teatral: Direção, aprovada no processo seletivo.

À Apvfdoc/IA para demais providências.



Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici

Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – C.L.N.
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas - SP
(19) 3521 7027 (19) 3521 7827

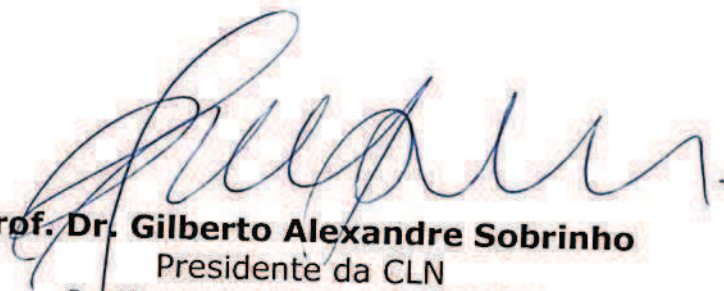
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
17 de julho de 2018

Senhora Diretora,

Conforme solicitação desta Direção, estamos encaminhando anexa, a minuta do Regimento Geral dos Laboratórios do Instituto de Artes.

Queira aceitar os nossos melhores cumprimentos e estamos a disposição.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Presidente da CLN
Instituto de Artes / UNICAMP

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Grácia Maria Navarro
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Minuta do Regimento Geral dos Laboratórios do Instituto de Artes - UNICAMP

Sumário

TÍTULO I – Da definição e finalidade

TÍTULO II – Da estrutura administrativa

TÍTULO III – Da coordenação

TÍTULO IV – Dos servidores técnico/a administrativos/as

TÍTULO V – Dos usuários

TÍTULO VI – Do funcionamento

TÍTULO VII – Do acesso

TÍTULO VIII – Da segurança

TÍTULO IX – Dos recursos financeiros

TÍTULO X – Do código de ética

TÍTULO XI – Das penalidades

TÍTULO XII – Das disposições gerais

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS VINCULADOS AOS DEPARTAMENTOS

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS VINCULADOS À DIREÇÃO

ANEXO III – MODELO PARA ELABORAÇÃO DE REGIMENTO INTERNOS DOS LABORATÓRIOS

TÍTULO I – Da definição e finalidade

Art. 1º. Os Laboratórios caracterizam-se como espaços com infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão pela comunidade acadêmica do Instituto de Artes - IA.

Art. 2º. Os Laboratórios têm por finalidade prioritária o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino e à pesquisa, na graduação e na pós-graduação. No âmbito da extensão, os Laboratórios também poderão estar vinculados aos vários projetos e cursos desse setor e também realizar serviços a instituições e órgãos públicos e privados, em áreas especializadas e afins do Instituto, tais como prestação de assessorias e de consultorias nas áreas que compõem o IA.

Art. 3º. Para a consecução de sua finalidade, os Laboratórios deverão:

I - planejar, implementar e administrar ações que garantam sua finalidade;

II - promover e apoiar estudos e pesquisas em áreas de abrangência dos cursos de graduação e de pós-graduação; podendo-se contar com a colaboração de outras Universidades e Centros de Pesquisa

III - estabelecer e divulgar normas gerais de uso de seus equipamentos e do espaço físico sob sua administração;

IV - prestar assistência técnica aos usuários dos serviços e dos recursos sob sua administração;

V - organizar e promover atividades de treinamento e de extensão universitária na área que lhe compete, isoladamente ou em colaboração com outras instituições;

VI - manter operacionais os recursos que, por aquisição, doação, convênio ou comodato, forem alocados ao Laboratório.

TÍTULO II – Da estrutura

Art. 4º. Os Laboratórios são compostos por espaço físico e materiais permanentes que estão relacionados no controle patrimonial do setor de patrimônio do IA, bem como aqueles arrolados em termo de comodato, com ciência dos responsáveis pelos Laboratórios e pela Direção do IA.

Art. 5º. Cada Laboratório deve estar enquadrado ou em um dos Departamentos existentes no IA ou à Direção do IA.

Art. 6º. Para a realização de suas finalidades, os Laboratórios são administrados por:

I - um coordenador por Laboratório;

II - uma Comissão Geral dos Laboratórios, única para todos os Laboratórios.

Art. 7º. O Coordenador de cada Laboratório deverá ser um docente efetivo do IA, indicado pelos membros das áreas relacionadas com o Laboratório, com mandato de um (01) ano, permitindo-se reconduções.

Parágrafo único. Os Coordenadores de cada Laboratório são referendados pelo Conselho do respectivo Departamento do IA.

Art. 8º. A Comissão Geral dos Laboratórios referida no Art. 6º, deste Regimento Interno, é um órgão consultivo dos Laboratórios ligados ao IA, presidido por um dos Coordenadores dos Laboratórios.

Art. 9º. A Comissão Geral dos Laboratórios é composta por:

I – um Coordenador de Laboratório de cada Departamento do IA;

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Geral dos Laboratórios serão escolhidos, a cada ano, de comum acordo entre os Coordenadores, havendo sempre revezamento entre o Presidente ser de um Departamento e o Vice-Presidente ser de outro Departamento.

§ 2º O Presidente será, a cada ano, de um Departamento diferente.

§ 3º. Os Coordenadores são indicados pelos seus respectivos conselhos dos departamentos, para mandato de um (01) ano, permitindo-se reconduções.

Art. 10º. A Comissão Geral dos Laboratórios reúne-se extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, ou por requerimento de dois terços dos membros.

§ 1º As convocações são formais, com pauta definida e com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas.

§ 2º Em caso de urgência justificada, a convocação pode ocorrer a qualquer tempo, a critério do Presidente, desde que comprovada a convocação de todos os membros e seu calendário será fixado no início do ano letivo.

§ 3º A Comissão Geral dos Laboratórios reúne-se com a presença da maioria dos seus membros, suas decisões são tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Art. 11º. À Comissão Geral dos Laboratórios compete:

I – Definir um calendário anual de reuniões;

II - Dar parecer sobre os procedimentos específicos de cada Laboratório;

III - Dar parecer sobre os relatórios anuais dos Laboratórios;

IV - Emitir parecer sobre dúvidas na aplicação do presente regimento interno;

V - Propor e acompanhar o planejamento referente à criação, ampliação e manutenção dos Laboratórios ligados ao IA, a que se refere este Regimento Interno.

TÍTULO III – Da Coordenação

Art. 12º. Ao Coordenador do Laboratório compete:

I – Fazer cumprir as regras internas de uso e finalidade do Laboratório, bem como divulgar continuamente essas informações aos seus usuários;

II - Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas no Laboratório, responsabilizando-se pelo uso adequado e pela conservação dos bens patrimoniais destinados às suas atividades;

III - Fornecer parecer sobre a viabilidade de execução de projetos e atividades de pesquisa, ensino e extensão no Laboratório;

IV - Acompanhar a ocupação das dependências do Laboratório;

V - Representar o Laboratório, quando solicitado;

VI - Elaborar todos os relatórios pertinentes à utilização do Laboratório e encaminhá-los aos órgãos competentes;

VII - Analisar as solicitações de empréstimo ou transferência de equipamentos e materiais;

VIII - Disponibilizar, sempre que solicitado, o inventário de itens pertencentes ao Laboratório;

IX – Sistematizar, encaminhar e acompanhar as solicitações de compras de equipamentos e materiais do Laboratório;

X - Cumprir e fazer cumprir o presente regimento.

Art. 13º. Na ausência ou impedimento do coordenador do Laboratório, este será substituído temporariamente por um membro das áreas relacionadas ao Laboratório, sendo este indicado ou pelo conselho do departamento ou pela Direção do IA, dependendo do pertencimento do Laboratório.

Título IV: Dos Servidores Técnico/a Administrativos/as

Art. 14º. É de competência do(s) Servidor(s) Técnico-Administrativo(s) vinculado(s) ao(s) Laboratório(s):

I – Apoiar e auxiliar os docentes e discentes para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do(s) Laboratório(s);

II - Zelar pelo funcionamento e pela organização do(s) Laboratório(s), bem como executar o procedimento de checagem de equipamento, assim que o usuário encerrar a utilização;

III - Supervisionar e orientar o uso correto de equipamentos de segurança;

IV - Zelar pela conservação e pelo uso adequado do patrimônio do(s) Laboratório(s);

V - Fiscalizar e controlar o uso de materiais de consumo;

VI - Administrar as reservas de horário para atividades no(s) Laboratório(s), quando necessário;

VII - Efetuar, quando necessário, testes prévios em experimentos a serem desenvolvidos pelos discentes;

VIII - Acompanhar as atividades desenvolvidas por estagiários de graduação;

IX - Permitir a operação de equipamentos por usuários após verificar a sua capacitação técnica;

X – Registrar em livro específico, a ocorrência de anormalidades observadas durante o período de funcionamento do(s) Laboratório(s).

TÍTULO V – Dos Usuários

Art. 15º. Define-se como usuário, todo e qualquer indivíduo - docente, discente e/ou servidor técnico/administrativo - que fará uso das instalações dos Laboratórios, com a finalidade de desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 1º. - Os resultados de projetos executados no Laboratório deverão citar, nos relatórios, artigos e outras publicações, que foram lá desenvolvidos e no departamento no qual está lotado o Laboratório ou, quando for o caso, com o apoio deste;

§ 2º. - As publicações resultantes de pesquisa no Laboratório devem conter pelo menos o nome do responsável pela orientação dos trabalhos como coautor do mesmo e, no

corpo do trabalho, os agradecimentos explícitos devem ser feitos ao Laboratório envolvido;

§ 3º. - Ao término de um projeto, os equipamentos que forem patrimoniados pela Unicamp serão incorporados ao acervo do Laboratório.

Art. 16º. Cabe ao usuário o conhecimento e o cumprimento das normas gerais e específicas do Laboratório.

Art. 17º. O usuário deverá comunicar imediatamente ao Responsável Técnico pelo Laboratório, ou ao Coordenador, qualquer anormalidade constatada durante a utilização de equipamentos.

Art. 18º Não é permitido ao usuário:

I - Alterar configuração e/ou calibração de equipamentos sem a prévia consulta ao Responsável Técnico pelo Laboratório;

II - Retirar equipamentos e material de consumo das dependências do Laboratório sem a autorização do Responsável Técnico ou órgão responsável;

III - Remover equipamentos do local de utilização, dentro do próprio Laboratório, sem prévia autorização do Responsável Técnico ou órgão responsável;

IV - Manusear de forma inadequada os equipamentos, sob o risco de penalidades, desde que comprovada sua responsabilidade.

Art. 19º. Responsabilidades dos usuários:

Docentes:

I – Cabem ao Coordenador de Laboratório, o(s) docente(s) a ele vinculado e ao Departamento e/ou Direção o papel de atualizarem os fins didáticos, de pesquisa e de extensão e apresentarem, na forma de projetos de pesquisa, junto aos órgãos da Unidade, da Universidade e de agências de fomentos, propostas de melhoria, incremento e reestruturação dos mesmos;

II - Planejar as atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, de acordo com o material e equipamento disponíveis;

III - Providenciar e testar o material necessário para as aulas;

IV - Arrumar ou solicitar ao Responsável Técnico pelo Laboratório a arrumação de todo o material que usou após o final da sua utilização;

V - Conhecer o modo de funcionamento dos equipamentos que serão utilizados e anotar as anomalias detectadas durante a sua utilização;

VI - Comunicar ao funcionário ou ao Coordenador as respectivas anomalias;

VII - Informar os discentes dos potenciais riscos que decorrem da utilização dos equipamentos e do modo de se protegerem deles;

VIII - Informar os discentes sobre o funcionamento correto do equipamento.

Discentes:

I - Conservar em boas condições o material e o equipamento utilizados, seguindo sempre as diretrizes do professor responsável pela atividade realizada;

II - Conhecer e cumprir as regras de segurança inerentes à utilização de material e equipamento específico das instalações;

III – Cabe aos estudantes comunicar ao docente responsável por suas atividades, ao Coordenador ou ao Responsável Técnico pelo Laboratório qualquer acidente ou ocorrência anormal que tenha sucedido durante a execução de um trabalho experimental;

IV - Arrumar, no local designado pelo professor ou Responsável Técnico pelo Laboratório, os materiais utilizados durante as aulas experimentais;

V - Ser responsabilizado pelo uso indevido de materiais ou equipamentos sem prévia autorização;

VI - Preencher corretamente o documento de Registro de Levantamento de Material para as suas práticas pedagógicas, quando necessário;

VII - Proceder à entrega em tempo do material requisitado;

VIII - Não descartar substâncias agressivas ao meio ambiente junto à rede de esgotos ou em locais inadequados;

IX - Responsabilizar-se pela limpeza e organização do material utilizado na atividade;

X – Não dar acesso a pessoas não autorizadas às instalações do Laboratório enquanto estiver fazendo uso das mesmas.

Técnico:

I – Impedir o acesso de pessoas não autorizadas nas instalações;

II – Organizar e transportar o material e equipamento de trabalho quando isso for solicitado pelos docentes;

III – Inspecionar a limpeza e higiene das instalações;

IV – Acompanhar a realização das atividades, quando solicitado.

TÍTULO VI – Do funcionamento

Art. 20°. A utilização dos recursos e serviços disponíveis no Laboratório é condicionada aos professores, pesquisadores e seus colaboradores no âmbito das disciplinas e dos projetos de pesquisa e extensão cadastrados no Laboratório.

Art. 21°. O Laboratório deve destinar-se, prioritariamente, na seguinte ordem:

I - às atividades de ensino: aulas práticas dos cursos de graduação e de pós-graduação do IA;

II – às pesquisas dos docentes;

III - à realização de pesquisas de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado desenvolvidos no IA;

IV – à preparação ou desenvolvimento de atividades diversas ou experiências dos discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação do IA;

V - às atividades de extensão, tais como cursos, prestação de assessorias, consultorias e/ou serviços a instituições e órgãos públicos e privados.

TÍTULO VII – Do Acesso

Art. 22°. O planejamento do uso do Laboratório deverá seguir, prioritariamente, os calendários de graduação e de pós-graduação.

Art. 23°. O coordenador do Laboratório ficará responsável pela gestão do mesmo, em relação aos seus usos.

Art. 24°. O acesso ao Laboratório durante o horário de aulas processa-se normalmente, segundo a lista de prioridades destacadas no artigo 2°.

CAPÍTULO VIII - DA SEGURANÇA

Art. 25º. Os padrões de segurança deverão seguir as Normas Regulamentadoras, do Ministério do Trabalho, do Governo Federal, conforme a especificidade de cada Laboratório. Ver: <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>

TÍTULO IX – Dos recursos financeiros

Art. 26º. Os Laboratórios serão mantidos com as dotações específicas do orçamento dos departamentos e/ou cursos a ele vinculados e com recursos que lhe forem destinados em virtude de projetos de pesquisa financiados junto às agências, convênios, acordos, subvenções e auxílios, observado o regime financeiro fixado no Estatuto da Universidade.

Art. 27º A renda que o Laboratório porventura vier a auferir, proveniente da prestação de serviços remunerados, deverá seguir as normas do Conselho de Extensão do IA.

Art. 28º. Cabe à Coordenadoria de Graduação arcar com as despesas dos Laboratórios provenientes das disciplinas de graduação.

Art. 29º. Cabe à Coordenadoria de Pós-Graduação arcar com as despesas dos Laboratórios provenientes das disciplinas de pós-graduação.

Art. 30º. Cabe à Coordenadoria de Extensão arcar com as despesas dos Laboratórios provenientes das disciplinas de extensão e especialização ministradas em suas dependências.

Art. 31º. Cabe aos Coordenadores dos Laboratórios proporem melhorias e modernizações dos equipamentos dos Laboratórios por meio de arrecadações de verbas, fruto das prestações de serviços realizadas com a equipe de funcionários.

Art. 32º. Cabe à Comissão Geral dos Laboratórios realizar anualmente o levantamento das necessidades dos laboratórios.

Art. 33º. Cabe à Comissão Geral dos Laboratórios acompanhar a realização das transferências orçamentárias das coordenadorias citadas nos artigos anteriores.

TÍTULO X – Do código de ética

Art. 34º. O(A) usuário(a) do Laboratório compromete-se a:

§ 1o. Respeitar as recomendações de segurança do Laboratório em termos de equipamentos, produtos de qualquer natureza (materiais, substâncias, mecânicos, analógicos ou digitais), direitos autorais das imagens e trabalhos, “*softwares*”, registros sonoros, vídeos etc.;

§ 2o. Assegurar a proteção das suas informações e proteção de seus dados fazendo “*backup*” de cada etapa do trabalho;

§ 3o. Denunciar aos órgãos competentes qualquer tentativa de violação de seus trabalhos e, de forma geral, qualquer problema constatado;

§ 4o. Seguir as regras existentes a respeito da instalação de programas; nenhuma autorização ocorrerá sem a permissão do Responsável Técnico ou do Coordenador, sendo terminantemente proibida a instalação de programas proprietários não licenciados pelos fabricantes (“piratas”);

§ 5o. Não tentar acessar, ler, modificar, copiar ou apagar dados de terceiros, direta ou indiretamente, sem o acordo explícito do proprietário;

§ 6o. O acesso pelo usuário às informações e documentos arquivados nos sistemas de informática do Laboratório deve ser limitado ao âmbito do projeto científico e ou didático que justificou este acesso;

§ 7o. Deve-se respeitar a legislação sobre os programas de informática, sendo terminantemente proibido copiar ou instalar programas comerciais para qualquer tipo de uso que seja.

Art. 35º Considerando-se o código de ética, as normas acima relacionadas devem ser respeitadas por todos os usuários, permanentes ou temporários, que utilizam ou venham a utilizar os recursos ou serviços do Laboratório.

TÍTULO XI – Penalidades

Art. 36º No caso de danos, destruição, impedimento da utilização de equipamentos do Laboratório ou infração ao estabelecido neste Regimento, o Responsável Técnico pelo Laboratório ou o Coordenador deve comunicar o fato à Comissão Geral dos Laboratórios, ficando os infratores sujeitos as sanções, conforme o Regimento Geral da Universidade.

TÍTULO XII – Das disposições gerais

Art. 37º O não cumprimento de quaisquer das normas estabelecidas neste regimento implicará em sanções a serem definidas pela Comissão Geral dos Laboratórios. As sanções podem variar desde advertência até a suspensão definitiva do uso do Laboratório.

Art. 38º Casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Geral dos Laboratórios.

Art. 39º Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência do presente Regimento Interno, todos os laboratórios do Instituto de Artes, deverão apresentar o seu Regimento Interno á luz do presente Regimento.

Art. 40º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação do IA.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS VINCULADOS AOS DEPARTAMENTOS

Nome do Laboratório:

Resumo das principais atividades:

Departamento:

Coordenador:

Área(s) de atuação:

Descrição do espaço físico:

Equipamentos:

Softwares:

Recursos humanos:

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS VINCULADOS À DIREÇÃO DO
INSTITUTO DE ARTES

Nome do Laboratório:

Resumo das principais atividades:

Direção do Instituto de Artes

Coordenador:

Área(s) de atuação:

Descrição do espaço físico:

Equipamentos:

Softwares:

Recursos humanos:

ANEXO III – MODELO PARA ELABORAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DOS LABORATÓRIOS

Regimento do Laboratório XXXXXXXXX, do Departamento de XXXXXXXXX, do Instituto de Artes, da UNICAMP, submetido ao Regimento Geral dos Laboratórios do IA

Dos Objetivos do Laboratório

Art. 1º - O presente regimento estabelece as normas sobre a organização, funcionamento e utilização do Laboratório de XXXXXXXXX, sob a responsabilidade do Departamento XXXXXXXXX ou Direção do IA. Trata-se de um espaço físico, com equipamentos, instrumentos e materiais didáticos, destinados ao uso dos discentes regularmente matriculados, docentes e técnicos universitários do IA, para desenvolvimento de atividades de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Da Estrutura Organizacional

Art. 2º O Laboratório XXXXXXXXX terá a seguinte estrutura organizacional:

(Utilizando-se como parâmetro o Regimento Geral, cada laboratório poderá fazer suas adaptações)

Do horário de funcionamento

Art. 3º

Do Acesso ao Laboratório

Art. 4º

Da retirada de equipamentos

Art. 5º

Das penalidades

Art. 6º No descumprimento das normas neste regulamento pelos usuários, estes serão enquadrados segundo o Regimento Geral da UNICAMP. Caso comprovada a depredação, extravio ou furto de equipamento e/ou mobiliários, por qualquer pessoa, este fica obrigado a ressarcir a despesa correspondente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O presente Regimento Interno passa a vigorar a partir da sua aprovação na Congregação.